

Câmara Municipal de Óbidos		823
Ata n.º 21/2025	Reunião de 03.10.2025	

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, REALIZADA NO DIA 03 de OUTUBRO DE 2025

---Aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2025, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença de Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Paulo Manuel Clemente Gonçalves, José Joaquim Simão Pereira, Ana Maria Ramos de Sousa, Ana Margarida da Mata Antunes Marques Reis, Vítor Paulo Herculano Rodrigues e Telmo de Sousa Félix respetivamente Presidente e Vereadores.-----

---Encontravam-se ainda presentes: Anabela Baptista, Consultora Jurídica e João Pedro Loureiro Frade, Técnico Superior Jurista.-----

---Pelas 09 horas e 30 minutos o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, cumprimentou todos os presentes, tendo-se entrado de imediato no-----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

---258- **APROVAÇÃO DE ATAS**: Foi presente para aprovação a ata número 20/2025, correspondente à reunião ordinária de 19 setembro de 2025, desta Câmara Municipal, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.-----

---Foi aprovada, por unanimidade, a ata número 20/2025, correspondente à reunião ordinária de 19 setembro de 2025.-----

---Nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, o Senhor Vereador José Joaquim Simão Pereira, não participou na aprovação da referida ata, por não ter estado presente na reunião em causa.-----

---**O PRESIDENTE DA CÂMARA**, iniciou a sua intervenção fazendo um balanço do mandato, salientando que foi um período fortemente marcado por acontecimentos de grande impacto, nomeadamente a pandemia Covid-19, a invasão da Ucrânia pela Rússia, a guerra no Médio Oriente e a instabilidade geopolítica e económica resultante da guerra das tarifas imposta pelos Estados Unidos da América, fatores que geraram inevitáveis constrangimentos e desafios à governação local.-----

---Relativamente ao Executivo em funções, disse ter sido um mandato marcado por diversas obras de execução e requalificação, entre as quais se incluíam intervenções na Casa da Música, nos pavilhões desportivos, nas Piscinas Municipais e em vários outros equipamentos municipais essenciais.-----

---Desenvolveram a preparação de um conjunto de projetos, como era o caso das creches da Usseira e de A-dos-Negros, o Jardim de Infância do Vau, o Aqueduto da Usseira, a Cidade Romana de *Eburobrittium*, os quais estavam prontos para avançar.-----

Câmara Municipal de Óbidos		824
Ata n.º 21/2025	Reunião de 03.10.2025	

---Mencionou também o Edifício Multiserviços, que permitia a melhoria de condições de trabalho por parte dos colaboradores dos serviços públicos presentes naquele equipamento e também dos próprios utentes.-----

---Ainda o investimento e a requalificação do Centro de Saúde de Óbidos e finalmente o novo Posto Territorial de Óbidos da Guarda Nacional Republicana já com um projeto final e dotação aprovada.-----

---Destacou ainda os trabalhos de limpeza de valas e rios, que já abrangeram mais de doze quilómetros e que continuavam em execução.-----

---No âmbito dos investimentos municipais, referiu-se à aquisição de equipamentos, máquinas, viaturas e à instalação de carpintaria moderna, dotada de todas as condições de segurança, num investimento total de um milhão e trezentos mil euros.-----

---Devido à boa saúde financeira do Município foi possível amortizar dois empréstimos que já vinham de mandatos anteriores, o que representou uma poupança de vinte dois mil e quinhentos euros em juros.-----

---Foi também reforçada e melhorada a qualidade dos eventos, foi reforçada a formação dos colaboradores municipais e da Empresa Municipal Óbidos Criativa, tendo sido também implementado um conjunto de projetos financiados por fundos comunitários ao abrigo do que foi desenvolvido e criado pelo Gabinete de Captação de Fundos Comunitários.-----

---O Concelho de Óbidos passou do nonagésimo primeiro lugar para o terceiro lugar no *ranking* nacional de eficiência financeira, tornando-se um dos concelhos com menor dependência do Governo Central.-----

---Outro ponto de destaque foi o forte crescimento demográfico registado, já que Óbidos foi o Concelho com maior aumento populacional do País nos últimos três anos, com uma subida de dez vírgula cinco por cento, comprovando a sua crescente atratividade para residência e investimento.-----

---Em matéria de investimentos privados destacou a Academia Portuguesa de Árbitros de Futebol que se irá instalar no território, também o maior centro de biotecnologia da Europa e a recente inauguração do Surf Park de Óbidos, mencionando a ambição, já com alguns anos, da venda total e instalação de empresas no Parque Tecnológico.-----

---Referiu contudo que, apesar das conquistas alcançadas, gostaria de ter feito ainda mais e reiterou o empenho do Executivo em dar continuidade ao trabalho desenvolvido, caso essa fosse a vontade expressa pela população.-----

---Por fim, destacou a qualidade do debate político ao longo do mandato, salientando a relevância da elevação do debate, da argumentação e da contra-argumentação no seio do Órgão, assim como a cordialidade, o respeito, quer institucional, quer pessoal, que se verificou entre todos os membros do Executivo Camarário.-----

---**A VEREADORA ANA SOUSA**, tomou a palavra e cumprimentou todos os presentes.-----

Câmara Municipal de Óbidos		825
Ata n.º 21/2025	Reunião de 03.10.2025	

---Tratando-se da última reunião do mandato, referiu os doze anos de serviço prestado na Câmara Municipal, como Vereadora, afirmando que encerrava o ciclo com a consciência tranquila, por ter procurado, em cada momento, garantir que a voz da população fosse ouvida e estivesse representada no Órgão.-----

---Salientou que procurou trazer ao Executivo uma nova dinâmica e “frescura” na forma como os assuntos foram introduzidos e debatidos, manifestando o desejo de que essa postura fosse mantida por quem viesse a suceder.-----

---Admitiu sair com alguma frustração, pois alguns dos problemas que existiam aquando da sua chegada e que propôs resolver, ainda se mantinham.-----

---Não se estava a despedir da vida política, ainda tinha muito para dar e esperava continuar, embora num Órgão diferente, mas sempre com o mesmo espírito.-----

---Expressou um agradecimento muito sincero aos serviços municipais e aos funcionários que contribuíram para que as reuniões fossem mais informadas, respondendo com prontidão e profissionalismo às solicitações dos Vereadores. Apesar das críticas feitas, foram sempre críticas construtivas, sempre com a premissa de melhorar, sendo isso que os devia motivar a todos, de melhorar a qualidade dos serviços prestados, de melhorar para o Município, todos para o mesmo fim.-----

---Estendeu o seu agradecimento, também a todos os membros que fizeram parte de executivos anteriores, pois apesar de discordarem em algumas matérias era através da discussão que era possível crescer.-----

---Deixou também uma palavra de agradecimento e apreço à Dra. Cecília Lourenço, que apesar de já não estar presente, foi uma peça essencial aquando da sua chegada ao Órgão e contribuiu sempre para que o mesmo funcionasse melhor.-----

---Agradeceu o contributo da Dra. Anabela Batista, que já os acompanhava há bastante tempo e, apesar de mais recente, também expressou o seu agradecimento ao Dr. João Frade, pelo apoio prestado.-----

---Expressou ainda o seu agradecimento ao anterior secretário das reuniões, Senhor Otávio Alves, um funcionário muito competente, assim como à Teresa Duarte, que soube preservar esse legado.-----

---Por fim, endereçou a todo o Executivo e em particular aos seus dois colegas um agradecimento, destacando a importância da colaboração e do respeito mútuo ao longo dos anos de trabalho conjunto.-----

---Concluiu a sua intervenção reconhecendo que, embora nem sempre tenha concordado com algumas decisões tomadas pelo Senhor Presidente da Câmara, nutria por ele um profundo apreço pessoal e desejou-lhe tudo de bom no futuro.---

---**O VEREADOR PAULO GONÇALVES**, iniciou a sua intervenção salientando e agradecendo a forma cordial e a normalidade com que os assuntos foram debatidos ao longo do mandato e que, apesar das divergências, essas diferenças de opinião foram importantes para aprendizagem pessoal.-----

Câmara Municipal de Óbidos		826
Ata n.º 21/2025	Reunião de 03.10.2025	

---Considerou, no entanto, que não houve um bom desempenho do mandato do ponto de vista das decisões tomadas, ao longo dos quatro anos que ficou aquém das necessidades e expectativas, uma vez que muitos assuntos relevantes permaneceram por resolver.-----

---Observou-se uma certa estagnação na atuação da Câmara, especialmente no desenvolvimento das condições do Concelho, o que, a seu ver, refletiu um fraco desempenho.-----

---Como exemplo, destacou a falta de apoio aos Órgãos Autárquicos das Freguesias, bem como o distanciamento existente entre a Câmara, as Freguesias e as IPSS's.-----

---Referiu a falta de apoio na área da saúde, bem como na mobilidade, com muitas populações das Freguesias ainda a enfrentarem grandes dificuldades de deslocação devido à escassez de transportes e também a questão da habitação.-----

---Sublinhou que era fundamental avançar nestas áreas estruturantes e super relevantes na vida das pessoas.-----

---Havia ainda muitas áreas a melhorar, sendo uma delas a ligação aos serviços, sugerindo, nesse âmbito, a presença de dirigentes nas reuniões de Câmara para apresentarem os seus pontos de vista, apoiarem o Executivo e compreenderem melhor as questões e o espírito das deliberações.-----

---Sugeriu a disponibilização de um formato digital das reuniões, de modo a permitir que a população pudesse assistir, acompanhar os trabalhos e, eventualmente, participar em reuniões futuras, promovendo assim uma maior transparência e envolvimento.-----

---Referiu ter assistido a um colapso total na estrutura, na estratégia, na equipa, com “contaminação” à Empresa Municipal, à OBITEC - Associação Óbidos Ciência e Tecnologia, entre outros, sublinhando a urgência de um esforço no futuro para resolver os vários problemas ainda existentes e voltar a credibilizar o Órgão e as suas decisões.-----

---Por fim, expressou o seu apreço pelo trabalho desenvolvido a todos os presentes, agradecendo a colaboração e o espírito de compromisso demonstrados ao longo dos anos.-----

---**O VEREADOR VÍTOR RODRIGUES**, tomou a palavra, referindo que procurou, ao longo do seu percurso, contribuir com “pequenos, mas importantes apontamentos” para a melhoria.-----

---Sublinhou que algumas dessas sugestões foram acolhidas e resultaram em melhorias concretas, embora outras não tenham sido implementadas, lamentando e deixando-lhe alguma amargura que, passados doze anos, persistissem questões que continuavam por resolver, apesar da sua insistência em abordá-las.-----

---Agradeceu a todos os que, com o seu trabalho e presença, contribuíram para a qualidade e eficácia das reuniões e desejou votos de sucesso àqueles que

Câmara Municipal de Óbidos		827
Ata n.º 21/2025	Reunião de 03.10.2025	

permaneciam na Câmara, manifestando o desejo de que dessem continuidade ao trabalho que ainda faltava concretizar.-----

---**O VEREADOR TELMO FÉLIX**, recordou também a sua ligação de doze anos ao Município, que já passou por tempos de grandes dificuldades financeiras na Câmara, que limitavam severamente a capacidade de atuação e, a meio do ano, já se enfrentavam constrangimentos significativos.-----

---Sublinhou, no entanto, que a atual realidade era substancialmente diferente, com uma situação financeira sólida, muito graças ao contributo do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT).-----

---Referiu que a marca Óbidos era um valor que se tem construído ao longo do tempo, hoje reconhecida como distintiva e geradora de atratividade para o território.-----

---Concluiu agradecendo a todos, reconhecendo que, apesar de momentos de maior discordância, algo que era natural, todos partilhavam o mesmo objetivo que era o melhor para o Concelho de Óbidos. Destacou ainda a urbanidade sempre presente nas relações, tanto no exercício das funções como fora delas.-----

---**A VEREADORA MARGARIDA REIS**, acrescentou, a tudo o que já tinha sido expressado, também o seu agradecimento pela proximidade, espírito de colaboração e parceria que marcaram o seu percurso no Executivo.-----

---Afirmou que saía com a consciência tranquila por ter dado o seu melhor, ainda que reconhecendo que haveria sempre mais a fazer.-----

---Sublinhou sentir-se satisfeita com as parcerias que desenvolveram entre todos e manifestou a sua disponibilidade para continuar a colaborar caso fosse necessário.-----

---**O VEREADOR JOSÉ PEREIRA**, começou por destacar a facilidade de comunicação e o compromisso partilhado entre todos os membros do Órgão, sublinhando a abertura que, apesar das diferenças, sempre existiu para o diálogo e para a procura de soluções.-----

---Reconheceu a postura do Senhor Presidente da Câmara, que, nas reuniões, demonstrou facilidade e disponibilidade para resolver problemas de forma célere e direta, promovendo proximidade entre todos.-----

---Registou também um agradecimento aos serviços, reconhecendo o seu papel fundamental para o bom funcionamento dos trabalhos.-----

---Expressou gratidão pelo apoio prestado pela Dra. Anabela Batista, referindo-a como um importante pilar ao longo do percurso, bem como pela Dra. Cecília Lourenço, que igualmente desempenhou um papel de grande relevância.-----

---Agradeceu ainda ao serviço responsável pela elaboração das atas, destacando a exigência e complexidade dessa tarefa, reconhecendo o desempenho da Teresa Duarte, sem esquecer o trabalho desenvolvido pelo Senhor Otávio Alves e também pela Carla Rosendo.-----

---Foram doze anos em funções com momentos distintos, marcados por desafios e conquistas, sempre com a consciência de que todos procuraram fazer o melhor,

Câmara Municipal de Óbidos		828
Ata n.º 21/2025	Reunião de 03.10.2025	

reconhecendo, contudo, que nem tudo foi possível concretizar e que ainda havia muito por fazer.-----

---Admitiu que algumas áreas não foram trabalhadas com a profundidade desejada, razão pela qual se despedia com um sentimento de insatisfação, mas com a consciência tranquila do dever cumprido.-----

---Apesar das diferenças, acima de tudo, prevaleceu a capacidade e frontalidade para conversar sem qualquer constrangimento, postura que contribuiu para elevar a riqueza do território, da instituição e foram parte natural de um processo democrático saudável.-----

---Não fazendo parte num futuro próximo de qualquer Órgão do Concelho, havia outras coisas para fazer e contribuir, os desafios eram muitos, manifestando a sua disponibilidade para participar.-----

---Terminou a sua intervenção desejando felicitações ao Senhor Presidente da Câmara e ao Senhor Vereador Paulo Gonçalves, ambos candidatos à Presidência da Câmara Municipal de Óbidos, bem como às equipas que venham a integrar o Órgão.-----

---**O PRESIDENTE DA CÂMARA**, agradeceu as intervenções proferidas, salientando que todos os Vereadores, ao longo do mandato, contribuíram com o objetivo comum de servir o Município de Óbidos. Sublinhou que, independentemente dos resultados eleitorais, todos tinham a responsabilidade de continuar a colaborar, mesmo enquanto cidadãos, colocando sempre o interesse coletivo em primeiro lugar.-----

---Recordou que anteriormente as dificuldades eram diferentes, pois haviam desafios financeiros e também em termos de recursos humanos, as transferências de competências aumentaram, a influência do mediatismo e a velocidade da informação, sendo que atualmente a realidade era outra.-----

---Reafirmou a sua convicção de que todas as decisões e ações tomadas ao longo do mandato tiveram como finalidade melhorar as condições do Concelho de Óbidos, ainda reconhecendo que existiam áreas em que o trabalho tinha de prosseguir.-----

---Sublinhou a responsabilidade de criar condições para as crianças e jovens que permitissem alcançar sucesso pessoal e profissional, bem como garantir uma boa qualidade de vida à população sénior.-----

---**O VEREADOR PAULO GONÇALVES**, interveio referindo a aprovação, na reunião anterior, do procedimento para a contratação de três técnicos superiores da área do desporto. Explicou que assumiu que esses técnicos seriam colocados nas Piscinas Municipais, no entanto, foi surpreendido com a publicação no Portal Base, de três contratos de prestação de serviços para técnicos de natação, no valor aproximado de setenta mil euros. Nesse sentido, questionou qual o objetivo de lançar um concurso público para contratação de técnicos, se, paralelamente, foi feita uma contratação de prestação de serviços para as mesmas funções.-----

Câmara Municipal de Óbidos		829
Ata n.º 21/2025	Reunião de 03.10.2025	

---Manifestou ainda surpresa com um despacho assinado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 14 de agosto de 2025, relativo à suspensão de funções da Chefe de Divisão da Educação. Sublinhou que tal assunto nunca foi comunicado ao Órgão, nem constava de edital, questionando qual a situação atual da funcionária em causa.-----

---Relativamente à empresa que ganhou o concurso público para a limpeza da Vila, dos wc's públicos e dos estabelecimentos escolares, considerou que se tratavam de áreas com naturezas distintas e que, por isso, a gestão contratual devia ser muito rigorosa. Nesse contexto, questionou quem era o gestor dos contratos, defendendo a necessidade de assegurar o seu acompanhamento eficaz.-----

---Referiu ainda e lamentou o assalto ocorrido ao Santo Antão, questionando quais as medidas tomadas pelo Senhor Presidente da Câmara em resposta ao incidente. Perguntou também se era verdade que o representante da Igreja terá emitido avisos e pedidos à Câmara que não terão obtido resposta, solicitando esclarecimento sobre o teor desses pedidos.-----

---**A VEREADORA ANA SOUSA**, referiu que, durante as deslocações realizadas no âmbito da campanha eleitoral, visitou locais que não costumava frequentar no seu dia a dia, nomeadamente a localidade de Casais Brancos. No local, verificou que na antiga Escola Primária estava afixada uma nota, assinada pela pessoa que se encontrava na posse do edifício, informando que o espaço estava fechado por ter havido uma hasta pública em janeiro último, à qual algumas pessoas se candidataram sem, no entanto, terem obtido qualquer resposta.-----

---Nesse sentido questionou o que motivou a ausência de resposta, se os serviços procederam à realização de um auto de vistoria e caso tal documento existisse, solicitou o envio de uma cópia do mesmo.-----

---Referiu também um projeto mencionado anteriormente pelo Senhor Presidente da Câmara, relativo à implementação de experiências imersivas na Praça da Criatividade e solicitou esclarecimentos sobre o ponto de situação do mesmo, quais as alterações previstas para o edifício e quais as relações da empresa GEMA - Enigma Virtual, Lda. com a Câmara Municipal e com a execução desse projeto.-----

---**O VEREADOR VÍTOR RODRIGUES**, relativamente à alteração da entrada de carros dentro da Vila, questionou se já era possível aceder pela Porta da Vila, uma vez que nas restantes entradas determinado tipo de viaturas não conseguiam.-----

---Referiu o espaço dos armazéns de A-da-Gorda e perguntou se já foi entregue a alguma entidade, se se encontrava atualmente em exploração e se as obras já estavam concluídas.-----

---**O PRESIDENTE DA CÂMARA**, agradeceu as questões colocadas e, em resposta à intervenção do Senhor Vereador Paulo Gonçalves relativa aos técnicos de natação, esclareceu que o concurso foi lançado no âmbito do Serviço de

Câmara Municipal de Óbidos		830
Ata n.º 21/2025	Reunião de 03.10.2025	

Saúde, Desporto e Bem-Estar, com o objetivo de reforçar a presença de técnicos no quadro de pessoal e de aumentar a capacidade de resposta nas Piscinas Municipais. Explicou que o número de técnicos a contratar coincidiu com os contratos de prestação de serviços entretanto referidos, permitindo assegurar uma resposta mais ampla às necessidades operacionais, que têm sido superiores à capacidade instalada. Reconheceu que o procedimento deveria ter sido iniciado mais cedo, de forma a garantir a sua entrada em vigor atempadamente e, assim, assegurar o funcionamento dos equipamentos, incluindo os períodos de férias.----

---Relativamente à situação da Chefe de Divisão de Educação, informou que a própria solicitou a suspensão das suas funções diretivas no período prévio à entrega das listas eleitorais. Posteriormente, na sequência da decisão do Tribunal, verificou-se a necessidade de retirada do pedido de suspensão candidatura, tendo sido emitido recentemente um despacho que repunha a funcionária no exercício das suas funções diretivas.-----

---Quanto à empresa adjudicatária do contrato para a limpeza da vila, wc's públicos e estabelecimentos escolares, esclareceu que se tratava de um concurso habitual. Referiu que foi realizada uma reunião com a responsável da empresa devido ao incumprimento de diversas obrigações contratuais, nomeadamente a falta de recursos humanos para assegurar a manutenção, limpeza e higienização dos espaços no interior da Vila, tendo ainda dado conhecimento de quem ia acompanhar internamente a execução dos contratos.-----

---Sobre o assalto ocorrido ao Santo Antão, lamentou profundamente a situação e relatou que, assim que tomou conhecimento, se deslocou de imediato ao local, acompanhado pelas pessoas que o informaram do caso e contactou de imediato o Comando da GNR, acionando todos os meios necessários.-----

---Afirmou não ter recebido qualquer pedido prévio por parte da Igreja e, para esclarecer a situação, contactou o pároco responsável pela Fábrica da Igreja e pela Paróquia de Óbidos, que confirmou não existir seguro sobre o imóvel. Explicou que houve, sim, reuniões com a comissão de gestão da Igreja para tratar da recuperação de estruturas do edifício, nas quais a Câmara manifestou disponibilidade para apoiar financeiramente e do ponto de vista da candidatura a um projeto de requalificação da ermida.-----

---Em relação à Escola dos Casais Brancos, informou que o processo estava a ser acompanhado pela Consultora Jurídica. Tratava-se de uma hasta pública com vários interessados, tendo surgido dúvidas no júri sobre os limites e enquadramento das candidaturas. Indicou que, ao que tinha conhecimento, não foi realizado auto de vistoria, salientando que o processo tem sido moroso devido à sua sensibilidade, mas reafirmou a intenção de o resolver, também no âmbito da estratégia "Óbidos Vila Literária".-----

---Sobre a Praça da Criatividade, esclareceu que pediram à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT), no âmbito da candidatura para a requalificação do espaço que tinha como objeto algo mais ligado à gastronomia, espaço comunitário, loja e espaço de

Câmara Municipal de Óbidos		831
Ata n.º 21/2025	Reunião de 03.10.2025	

restauração, para que lá fossem colocadas experiências imersivas por forma a trabalharem numa nova centralidade para Óbidos.-----

---Relativamente à empresa GEMA - Enigma Virtual, Lda., explicou que esta era especializada na área em causa, pelo que será consultada previamente para apoiar a montagem e conceção do projeto, tendo sido também essa a empresa que foi contratada para o procedimento da “Transição Digital da Coleção Permanente do Museu Municipal de Óbidos”. Mais informou que para o interior do edifício, estava prevista a realização de eventos e que, para acolher as experiências gastronómicas já programadas, serão instaladas estruturas de madeira modulares, de modo a otimizar o espaço.-----

---Quanto à entrada dos carros dentro da Vila, afirmou que já tinha sido alertado para situação e verificado inclusivamente algumas situações. Também não concordava, mas tratava-se de uma ação de fiscalização da GNR que se tinha de primar, uma vez que a circulação em sentido contrário só deveria ser permitida em situações de urgência.-----

---Deu ainda nota, quanto aos armazéns do vinho, que tem estado a ser feita uma requalificação nomeadamente do piso pela União Filarmónica de A-da-Gorda, que já ali realizava ensaios devido a questões de comodidade. A utilização do espaço era informal e estava disponível para outras instituições interessadas, tendo sido igualmente disponibilizada para ensaios e uma sala para aulas de catequese. No mesmo local encontrava-se ainda instalada uma empresa do Parque Tecnológico, realojada após a tempestade Martinho, no âmbito de protocolo celebrado com a OBITEC - Associação Óbidos Ciência e Tecnologia.-----

---**O VEREADOR PAULO GONÇALVES**, voltou a intervir, solicitando uma cópia do despacho relativo à suspensão da Chefe da Divisão de Educação e a sua publicação no Diário da República e no site da Câmara Municipal.-----

---Relembrou que o Presidente e o Executivo se encontravam limitados à prática de atos de gestão e considerou que as explicações prestadas não se enquadravam inteiramente nesse âmbito.-----

---**A VEREADORA ANA SOUSA**, retomou a questão relativa à Chefe de Divisão, afirmando não ter ficado esclarecida quanto às datas. Esclareceu que a sua pergunta não se relacionava com as candidaturas, mas sim com as competências do Órgão. Questionou a data exata do despacho de levantamento da suspensão e a data em que este produziu efeitos.-----

---**O PRESIDENTE DA CÂMARA**, respondeu que iria solicitar aos Serviços Municipais a informação necessária para esclarecer as questões colocadas.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

---259- **TOMADA DE CONHECIMENTO DA 23.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA PAM E PPI PARA 2025:**-----

---Foi presente a informação n.º 2462/2025, NIPG n.º 516/25, datada 21 de agosto de 2025, subscrita pela Chefe da Divisão Financeira, cujo teor se transcreve:-----

Câmara Municipal de Óbidos		832
Ata n.º 21/2025	Reunião de 03.10.2025	

---"ASSUNTO: 23.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2025-----

---A presente alteração permutativa ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI em vigor para 2025, foi elaborada de acordo com a NCP26 do DL 192/2015, de 11/09 (SNC-AP) e com o ponto 8.3.1 do DL 54-A/99, de 22/02 (POCAL) que se mantém em vigor.-----

---O mapa resumo em anexo sintetiza as necessidades de reforço de dotações cujos cabimentos aguardam disponibilidade orçamental, bem como as previsões de pedidos de cabimento para despesa que se prevê realizar com brevidade, conforme informação que a DF dispõe à presente data.-----

---Assim, em cumprimento da alínea d) do n.1 do artigo 33.º do Anexo 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 34.º do mesmo diploma e de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de 22 de outubro de 2021 sobre delegação de competências, submete-se a 23.ª alteração permutativa ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2025 à aprovação do Senhor Presidente da Câmara..."-----

---Na informação supra transcrita foi exarado despacho de autorização pelo Senhor Presidente da Câmara em 30 de setembro de 2025.-----

---**O VEREADOR PAULO GONÇALVES**, iniciou a sua intervenção referindo que a alteração orçamental em análise estava datada de 21 de agosto, enquanto o despacho do Presidente da Câmara apresentava a data de 30 de setembro. Questionou por que motivo a autorização não foi emitida na data indicada inicialmente, por que razão o assunto não foi previamente submetido ao Órgão e só após quatro reuniões de Câmara.-----

---Autorizada a usar da palavra, a Chefe da Divisão Financeira, **DRA. ALEXANDRA ALMEIDA**, que se encontrava presente na reunião, foi autorizada a usar da palavra, começou por agradecer a todos os presentes a colaboração ao longo do tempo de trabalho conjunto e explicou que todas as alterações orçamentais eram assinadas manualmente pelo Senhor Presidente da Câmara e que substituiria pelos documentos originais com a respetiva data para esclarecer a situação.-----

---**O VEREADOR PAULO GONÇALVES**, considerou ainda mais grave a discrepância entre a data do documento em posse da Chefe da Divisão Financeira e a data do documento apresentado ao Órgão. Assim, sugeriu, perante a falta de confiança no processo, a retirada do ponto da ordem de trabalhos, pois não podiam tomar conhecimento de assuntos com versões diferentes.-----

---**A VEREADORA ANA SOUSA**, também considerou que era grave os documentos que compunham o processo administrativo não serem aqueles que eram presentes ao Órgão.-----

---Autorizada a usar da palavra, a Chefe da Divisão Financeira, **DRA. ALEXANDRA ALMEIDA**, esclareceu que a competência para aprovar alterações orçamentais se encontrava delegada no Presidente da Câmara, pelo que, na sua opinião, o assunto não necessitaria obrigatoriamente de ser submetido ao Órgão.-

Câmara Municipal de Óbidos		833
Ata n.º 21/2025	Reunião de 03.10.2025	

---**O PRESIDENTE DA CÂMARA**, reconheceu o equívoco relacionado com a data no carimbo e concordou com a substituição do documento ainda durante a reunião, assim como a respetiva substituição dos documentos respeitantes às alterações que também se encontravam agendadas na ordem do dia.-----

---De seguida foram presentes as versões originais dos documentos.-----

---**O VEREADOR PAULO GONÇALVES**, solicitou esclarecimentos sobre os valores relacionados com o reforço orçamental para “*Substituição do relvado sintético - aluguer de campo alternativo*” e com a “*Prestação de serviços para trabalhos operacionais*”.-----

---Também sobre os quatrocentos mil euros destinados a “*Aquisição de imóveis*”, mencionou que sabia que foram adquiridos três artigos e que num deles existia uma moradia habitada, questionando se a habitação correspondia a um artigo distinto, se foi objeto de destaque ou se existia alguma situação com inquilinos.----

---**O PRESIDENTE DA CÂMARA**, esclareceu que a moradia habitada se encontrava inserida numa zona circunscrita pela rede viária, mas não pertencia à propriedade. A residente foi questionada sobre a possibilidade de vender a casa ou aceitar realojamento por parte da Câmara no âmbito da regularização das estradas, proposta que recusou.-----

---Relativamente ao campo sintético, explicou que o reforço se prendia com custos associados à utilização de um campo alternativo na Serra D’El Rei, durante o período de requalificação do relvado.-----

---De seguida passou a palavra à **CHEFE DA DIVISÃO FINANCEIRA** para detalhar os serviços operacionais em causa, a qual referiu que, no momento, não dispunha de informação específica, mas que verificaria a que se referia o cabimento. Esclareceu, no entanto, que não se tratava exclusivamente de serviços do trabalhador cujo nome aparecia no documento, mas sim de um conjunto de propostas, tendo o sistema identificado automaticamente o primeiro nome da lista.-----

---**O VEREADOR TELMO FÉLIX**, questionou a diminuição dos valores orçamentados para a intervenção no saneamento da Estrada da Sancheira e para a empreitada de remodelação do Jardim de Infância do Vau, considerando que tal poderia implicar atrasos na execução das obras e ainda quanto à referência a material diverso para o sistema de abastecimento de água. Perguntou também sobre o ponto de situação dos processos e do lançamento do respetivo concurso.-----

---**O PRESIDENTE DA CÂMARA**, respondeu que, no caso da Estrada da Sancheira, a intenção era de proceder à substituição da conduta e à sua recolocação por administração direta, com recurso à prestação de serviços de operador de máquinas. Explicou que estavam a aguardar a chegada dos materiais necessários e que o procedimento inicial teve de ser anulado devido ao número de peças e ao valor orçamental, prevendo-se a sua execução assim que

Câmara Municipal de Óbidos		834
Ata n.º 21/2025	Reunião de 03.10.2025	

possível.-----

---Relativamente ao Jardim de Infância do Vau, informou que o processo se encontrava na fase de anteprojecto e que solicitaria ao Chefe da Divisão de Obras e Equipamentos Municipais uma actualização detalhada.-----

---Em relação ao material para sistemas de abastecimento de água tinha que ver com o depósito das Gaeiras, explicando que se tratava de um problema de perdas de água que não podia perdurar. Foram estudadas diversas soluções, tendo sido escolhida a colocação de uma membrana no seu interior para permitir a recuperação estrutural. Acrescentou que estava prevista, numa segunda fase, a criação de um depósito adicional no mesmo local, em resposta ao aumento populacional e para permitir uma melhor gestão e manutenção.-----

---A Câmara tomou conhecimento da 23ª Alteração ao Orçamento da Despesa PAM e PPI para 2025.-----

---260- TOMADA DE CONHECIMENTO DA 24.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA PAM E PPI PARA 2025:-----

---Foi presente a informação n.º 5586/2025, NIPG n.º 516/25, datada 29 de agosto de 2025, subscrita pela Chefe da Divisão Financeira, cujo teor se transcreve:-----

---"ASSUNTO: 24.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2025-----

---A presente alteração permutativa ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI em vigor para 2025, foi elaborada de acordo com a NCP26 do DL 192/2015, de 11/09 (SNC-AP) e com o ponto 8.3.1 do DL 54-A/99, de 22/02 (POCAL) que se mantém em vigor.-----

---O mapa resumo em anexo sintetiza as necessidades de reforço de dotações cujos cabimentos aguardam disponibilidade orçamental, bem como as previsões de pedidos de cabimento para despesa que se prevê realizar com brevidade, conforme informação que a DF dispõe à presente data.-----

---Assim, em cumprimento da alínea d) do n.1 do artigo 33.º do Anexo 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 34.º do mesmo diploma e de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de 22 de outubro de 2021 sobre delegação de competências, submete-se a 24.ª alteração permutativa ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2025 à aprovação do Senhor Presidente da Câmara..."-----

---Na informação supra transcrita foi exarado despacho de autorização pelo Senhor Presidente da Câmara em 30 de setembro de 2025.-----

---A VEREADORA ANA SOUSA, questionou a que se referia a menção "Prestação de serviços para colaboradores em regime de tarefas e prestação de serviços de profissionais na área criativa para estabelecimentos escolares 2025/2026, por lotes".-----

---O PRESIDENTE DA CÂMARA, esclareceu que se tratava de um reforço de recursos humanos na área da educação, nomeadamente para apoio aos ateliers, bem como para assegurar a continuidade das atividades em situações de baixas

Câmara Municipal de Óbidos		835
Ata n.º 21/2025	Reunião de 03.10.2025	

médicas, garantindo assim uma resposta eficiente ao longo do ano letivo. Informou ainda que estes contratos tinham a duração de doze meses.-----

---**A VEREADORA ANA SOUSA**, questionou, em seguida, em que consistem as “Aquisições de serviços para criação de composições musicais e ensaios” e qual o âmbito da iniciativa.-----

-----Autorizada a usar da palavra, a Chefe da Divisão Financeira, **DRA. ALEXANDRA ALMEIDA**, esclareceu que as aquisições de serviços se enquadravam no âmbito do projeto “Entre Nós”, que visava valorizar e promover artistas locais, através da contratação de profissionais para a criação de composições musicais.-----

---**A Câmara tomou conhecimento da 24ª Alteração ao Orçamento da Despesa PAM e PPI para 2025.**-----

---261- **TOMADA DE CONHECIMENTO DA 25.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA PAM E PPI PARA 2025:**-----

---Foi presente a informação n.º 5674/2025, NIPG n.º 516/25, datada 09 de setembro de 2025, subscrita pela Chefe da Divisão Financeira, cujo teor se transcreve:-----

---“ASSUNTO: 25.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2025-----

---A presente alteração permutativa ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI em vigor para 2025, foi elaborada de acordo com a NCP26 do DL 192/2015, de 11/09 (SNC-AP) e com o ponto 8.3.1 do DL 54-A/99, de 22/02 (POCAL) que se mantém em vigor.-----

---O mapa resumo em anexo sintetiza as necessidades de reforço de dotações cujos cabimentos aguardam disponibilidade orçamental, bem como as previsões de pedidos de cabimento para despesa que se prevê realizar com brevidade, conforme informação que a DF dispõe à presente data.-----

---Assim, em cumprimento da alínea d) do n.1 do artigo 33.º do Anexo 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 34.º do mesmo diploma e de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de 22 de outubro de 2021 sobre delegação de competências, submete-se a 25.ª alteração permutativa ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2025 à aprovação do Senhor Presidente da Câmara...”-----

---Na informação supra transcrita foi exarado despacho de autorização pelo Senhor Presidente da Câmara em 30 de setembro de 2025.-----

---**A VEREADORA ANA SOUSA**, afirmou que o Senhor Presidente da Câmara ainda não tinha esclarecido a razão do atraso no agendamento dos assuntos.-----

---Referiu, ainda, a verba de cerca de três mil euros que estava a ser transferida para os anos seguintes, 2026 e 2027, manifestando dúvidas quanto à legalidade da assunção de compromissos plurianuais sem que o assunto tenha sido previamente apreciado pela Assembleia Municipal. Não estava a dizer que estivesse mal, mas queria perceber.-----

---**O VEREADOR PAULO GONÇALVES**, questionou se a situação apresentada

Câmara Municipal de Óbidos		836
Ata n.º 21/2025	Reunião de 03.10.2025	

não configuraria uma revisão orçamental.-----

---Autorizada a usar da palavra, a Chefe da Divisão Financeira, **DRA. ALEXANDRA ALMEIDA**, respondeu que, naquele caso específico, a situação não configurava uma revisão, embora noutros cenários o pudesse configurar. Explicou que o orçamento e encargos plurianuais tinham um quadro de quatro anos e que, quando a Câmara aprovava os documentos, aprovava igualmente os valores correspondentes a esse período. Por esse motivo, não era possível alterá-los ao longo do ano sem deliberação da Assembleia Municipal. No caso em análise, os valores mantinham-se iguais aos aprovados inicialmente, tanto para 2025 como para os anos seguintes, conforme demonstrado.-----

---**A VEREADORA ANA SOUSA**, referiu que tinha entendido a explicação, no entanto, embora não estivesse a ser alterado o valor global, estava a ser modificada a repartição dos encargos que a Assembleia Municipal autorizou o Executivo a assumir, projeto a projeto.-----

---Autorizada a usar da palavra, a Chefe da Divisão Financeira, **DRA. ALEXANDRA ALMEIDA**, respondeu que o orçamento não constituía por si só, uma repartição de encargos. Explicou que a repartição de encargos devia ser submetida à Assembleia Municipal quando já existia uma intenção de compromisso, ou seja, quando se encontravam numa fase inicial de cada procedimento e já existia um projeto com encargos previstos para determinados anos. Naquele caso, tratavam-se apenas de previsões orçamentais que, ao longo do ano, podiam ser ajustadas, o que não podia ser alterado era o valor global do orçamento.-----

---**A VEREADORA ANA SOUSA**, questionou se essas alterações apenas eram possíveis por o documento ainda não ter sido aprovado pela Assembleia Municipal.-----

---Autorizada a usar da palavra, a Chefe da Divisão Financeira, **DRA. ALEXANDRA ALMEIDA**, respondeu que, antes da repartição de encargos ser aprovada, o orçamento devia estar devidamente dotado das rubricas necessárias, permitindo assim que a Assembleia deliberasse de forma fundamentada sobre a matéria.-----

---**A VEREADORA ANA SOUSA**, na sequência das explicações, reforçou que a Divisão Financeira deveria sempre pronunciar-se previamente, ou seja, antes da Assembleia Municipal ser chamada a autorizar a assunção de compromissos plurianuais.-----

---**O VEREADOR PAULO GONÇALVES**, questionou a razão pela qual a decisão estava a ser comunicada apenas na presente reunião, bem como a sua real necessidade.-----

---Observou que não compreendia a oportunidade nem o objetivo, tendo em conta que se encontravam em período de gestão e que, do ponto de vista político, o

Câmara Municipal de Óbidos		837
Ata n.º 21/2025	Reunião de 03.10.2025	

Senhor Presidente da Câmara já não dispunha da mesma legitimidade que detinha há alguns dias atrás.-----

---Autorizada a intervir, a Consultora Jurídica, **DRA. ANABELA BATISTA**, esclareceu que o regime de gestão limitada dos órgãos vigorava entre a realização das eleições e a tomada de posse dos novos eleitos.-----

---**A VEREADORA ANA SOUSA**, afirmou que se o Órgão assim o quisesse, a delegação de competências tinha sido retirada, mas não aconteceu para não o deixar numa posição ainda mais fragilizada e era expectável que aquelas decisões, que iam muito para além do mandato, fossem muito mais bem explicadas e mais claras, não querendo dizer com isso que estivessem mal feitas.

---Sublinhou que não seria adequado dar conhecimento, apenas na última reunião do mandato, de quatro alterações orçamentais que totalizam, em despesas correntes, quase novecentos mil euros.-----

---**O PRESIDENTE DA CÂMARA**, defendeu que estavam a cumprir o mandato com a responsabilidade que lhes foi investida pelo ato eleitoral até ao último dia do mesmo e aquilo que transitará futuramente, caberá ao próximo Executivo eleito tomar as suas decisões, de manter ou alterar.-----

---**O VEREADOR PAULO GONÇALVES**, reforçou que tomava conhecimento da decisão, mas não compreendia o seu verdadeiro alcance, salientando que se tratava de um assunto que já nem seria submetido à apreciação da Assembleia Municipal, o órgão que, no seu entender, deveria ser verdadeiramente informado.-

---***A Câmara tomou conhecimento da 25ª Alteração ao Orçamento da Despesa PAM e PPI para 2025.***-----

---262- **TOMADA DE CONHECIMENTO DA 26.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA PAM E PPI PARA 2025:**-----

---Foi presente a informação n.º 5913/2025, NIPG n.º 16399/25, datada 17 de setembro de 2025, subscrita pela Chefe da Divisão Financeira, cujo teor se transcreve:-----

---"ASSUNTO: 26.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2025-----

---A presente alteração permutativa ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI em vigor para 2025, foi elaborada de acordo com a NCP26 do DL 192/2015, de 11/09 (SNC-AP) e com o ponto 8.3.1 do DL 54-A/99, de 22/02 (POCAL) que se mantém em vigor.-----

---O mapa resumo em anexo sintetiza as necessidades de reforço de dotações cujos cabimentos aguardam disponibilidade orçamental, bem como as previsões de pedidos de cabimento para despesa que se prevê realizar com brevidade, conforme informação que a DF dispõe à presente data.-----

---Assim, em cumprimento da alínea d) do n.1 do artigo 33.º do Anexo 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 34.º do mesmo diploma e de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de 22 de outubro de 2021 sobre

Câmara Municipal de Óbidos		838
Ata n.º 21/2025	Reunião de 03.10.2025	

delegação de competências, submete-se a 26.ª alteração permutativa ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2025 à aprovação do Senhor Presidente da Câmara...”-----

---Na informação supra transcrita foi exarado despacho de autorização pelo Senhor Presidente da Câmara em 30 de setembro de 2025.-----

---**O VEREADOR PAULO GONÇALVES**, questionou de que é se tratava a “*Aquisição de serviços de promoção e divulgação de atividades desportivas na componente de saúde e bem-estar na área da fisioterapia em meio aquático, reabilitação e hidroterapia*”.-----

---**O PRESIDENTE DA CÂMARA**, esclareceu que se tratava de promoção da atividade física e não de comunicação e marketing.-----

---**O VEREADOR PAULO GONÇALVES**, abordou, em seguida, a questão da “*Aquisição de serviços para a área de fiscalização de obras particulares*”, referindo que um fiscal municipal exercia funções que iam além da mera prestação de serviços, por integrar também competências de autoridade administrativa.-----

---Nesse contexto questionou quem ou que entidade foi contratada para desempenhar essas funções, quais as tarefas concretas a desempenhar, como será titulada a função e qual a ligação com a Presidência da Câmara.-----

---**O PRESIDENTE DA CÂMARA**, solicitou ao Senhor Vereador Telmo Félix que prestasse esclarecimentos adicionais sobre o assunto.-----

---**O VEREADOR TELMO FÉLIX**, explicou quem era o fiscal em causa, contratado para dar apoio nas ações de fiscalização, em articulação com o fiscal municipal já existente. Informou que o referido técnico era engenheiro civil, possuía uma vasta experiência na área do acompanhamento e fiscalização de obras e esteve longos anos ligado à atividade privada.-----

---**O PRESIDENTE DA CÂMARA**, acrescentou que, dada a necessidade de assegurar de forma permanente o tipo de serviço, será avaliada a abertura de uma vaga no mapa de pessoal, permitindo assim substituir gradualmente a dependência de prestadores de serviços externos.-----

---**A Câmara tomou conhecimento da 26ª Alteração ao Orçamento da Despesa PAM e PPI para 2025.**-----

---263- **APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DE ALTERAÇÕES À ATA N.º 18/2025 DA REUNIÃO DE CÂMARA DO DIA 22 DE AGOSTO DE 2025:**-----

---Foi presente a informação n.º 6153/2025, NIPG n.º 17175/25, datada 30 de setembro de 2025, subscrita pela Secretária das reuniões de Câmara, referente a um e-mail do munícipe do Concelho de Óbidos, Senhor João Saavedra, rececionado nesta Câmara Municipal, no dia 24 de setembro de 2025, o qual, na sequência das intervenções feitas na reunião de Câmara do passado dia 22 de agosto, no “Período de Intervenção do Público”, solicitou alterações/correções à

Câmara Municipal de Óbidos		839
Ata n.º 21/2025	Reunião de 03.10.2025	

ata, após ter tomado conhecimento do seu conteúdo, através do site do Município, onde a mesma já se encontrava publicitada, após aprovação.-----

---**O PRESIDENTE DA CÂMARA**, informou que embora a ata da reunião já tivesse sido aprovada, o munícipe solicitou uma correção à intervenção, sendo que esta não implicava nada demais do ponto de vista de precisão, pelo que deixava à consideração.-----

---**O VEREADOR PAULO GONÇALVES**, referiu que se tratava de uma situação absolutamente invulgar, manifestando total discordância com o que estava a ser proposto.-----

---Admitiu aceitar uma correção de erro material, mas quanto às intervenções do público, considerou inadequado permitir alterações posteriores apenas por, ao tomarem conhecimento do registo, entenderem que este não refletiu devidamente o que foi dito.-----

---Ressalvou que não se tratava de um erro ou lapso, mas sim de uma perceção diferente sobre a forma como ficou registado. Nesse sentido, sugeriu que, caso os intervenientes queiram garantir que a sua intervenção seja fielmente reproduzida, possam apresentar um documento escrito, que será transcrito *ipsis verbis* na ata.-

---**A VEREADORA ANA SOUSA**, afirmou que era, de facto, desejável que os cidadãos participassem nas reuniões, o que sempre foi incentivado. Considerava meritório que o público se manifestasse, apresentasse sugestões e apontasse o que considerava estar bem ou mal.-----

---No entanto, frisou que uma coisa era incentivar a participação, outra era permitir a alteração de uma ata que já foi aprovada pelo Órgão.-----

---Acrescentou ainda que, no caso em apreço, estava a ser pedida também uma alteração numa intervenção do Senhor Presidente da Câmara, quando todos os membros, ao aprovar a ata, validaram as suas próprias declarações sem qualquer ressalva. Assim, entendeu que tal pedido extravasava o que era aceitável, ainda que compreendesse a intenção da pessoa em questão.-----

---Autorizado a usar da palavra, o Jurista, **DR. JOÃO FRADE**, esclareceu que o pedido em causa foi rececionado e encaminhado para apreciação em reunião de Câmara.-----

---Informou que foi feita uma consulta a outras Câmaras Municipais sobre situações semelhantes, sendo consensual que a decisão sobre aceitar ou não tais pedidos cabia exclusivamente ao Órgão deliberativo.-----

---Relativamente àquele caso em concreto, considerou preferível que os interessados apresentassem um documento escrito indicando expressamente o que pretendiam ver alterado.-----

---**O PRESIDENTE DA CÂMARA**, concordou que, de facto, se poderia estar a abrir um precedente. Contudo, esclareceu que, ao receber a comunicação em causa, entendeu ser seu dever, submetê-la à apreciação da Câmara, em nome da transparência.-----

Câmara Municipal de Óbidos		840
Ata n.º 21/2025	Reunião de 03.10.2025	

---A Câmara deliberou, por unanimidade, não proceder à alteração da ata da sua reunião de 22 de agosto de 2025, no que se refere às duas intervenções registadas durante o Período de Intervenção do Público.-----

---264- APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DE REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA PELA CÂMARA MUNICIPAL, NA REUNIÃO DO DIA 05 DE SETEMBRO, RELATIVA À “EMPREITADA PARA A REABILITAÇÃO DO AQUEDUTO DA USSEIRA”:-----

---Foi presente a informação n.º 6157/2025, NIPG n.º 15387/25, datada 30 de setembro de 2025, subscrita pelo Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, cujo teor se transcreve:-----

---”ASSUNTO: Empreitada para a Reabilitação do Aqueduto da Usseira (Segmento 1) – Compromisso Plurianual-----

---No seguimento da deliberação anteriormente tomada pela Câmara Municipal, na reunião do passado dia 05 de setembro, no sentido de submeter à Assembleia Municipal a aprovação da autorização prévia para a assunção de compromisso plurianual e respetiva repartição de encargos, referente à Empreitada para a Reabilitação do Aqueduto da Usseira, cumpre informar o seguinte:-----

---1. O ponto em causa foi retirado da Ordem de Trabalhos da Assembleia Municipal de 15 de setembro de 2025, conforme comunicação do Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, atendendo à publicação da 4.ª Alteração ao Aviso n.º CENTRO2030-2024-15, de 29 de fevereiro de 2024, que prorrogou a data de fecho das candidaturas de 24 de setembro de 2025 para 17 de junho de 2026.-----

---2. Esta prorrogação do prazo de submissão da candidatura a fundos comunitários, no âmbito da ITI Oeste 2030, eliminou a necessidade de apreciação urgente da matéria pela Assembleia Municipal, designadamente quanto à autorização prévia para a assunção de compromisso plurianual e à autorização para a repartição de encargos.-----

---3. Na reunião da Câmara Municipal de 19 de setembro, em que o assunto foi apreciado no período antes da ordem do dia, foi referido que a prorrogação concedida permite aos serviços técnicos desenvolver os trabalhos de forma mais adequada, com revisão e consolidação dos projetos em curso, assegurando uma melhor preparação da candidatura. Nesse âmbito, foi sugerido que se afiguraria oportuno revogar a deliberação anteriormente tomada pela Câmara Municipal, relativa às autorizações plurianuais, remetendo a reapreciação do assunto para momento posterior, quando estejam concluídas as revisões técnicas e em conformidade com o calendário revisto do Aviso.-----

---Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal tome conhecimento da retirada do ponto pela Assembleia Municipal e da prorrogação do prazo do Aviso, deliberando, se assim se entenda, pela revogação da deliberação anteriormente aprovada sobre a assunção de compromisso plurianual e repartição de encargos, remetendo a reapreciação da Empreitada para a Reabilitação do Aqueduto da Usseira para reunião futura, de acordo com o novo enquadramento temporal do Centro 2030...”-----

Câmara Municipal de Óbidos		841
Ata n.º 21/2025	Reunião de 03.10.2025	

---**O PRESIDENTE DA CÂMARA**, deu nota que se tratava de uma deliberação de uma reunião anterior feita com base no prazo limite de 24 de setembro para submissão de candidatura a fundos comunitários, que posteriormente veio a ser prorrogado e depois retirado na sessão da Assembleia Municipal. Esclareceu ainda que o assunto voltará ao Órgão para nova apreciação, acompanhado do projeto com todas as formalidades.-----

---**A VEREADORA ANA SOUSA**, disse que não conseguia conceber que fosse o Chefe de Gabinete a apresentar a proposta ao Órgão, referindo que, mesmo que este a preparasse, a mesma devia obrigatoriamente ser subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara.-----

---**O VEREADOR JOSÉ PEREIRA**, concordou que o assunto devesse regressar à Câmara para revogação da deliberação anteriormente tomada. Recordou que, à data da primeira decisão, havia sido referido que o projeto estava praticamente concluído e questionou se ocorreram entretanto alterações ao mesmo.-----

---**O PRESIDENTE DA CÂMARA**, esclareceu que, com a data de 24 de setembro, não se tornava necessária qualquer revisão de projeto, contudo, tendo sido a data alterada para 17 de junho de 2026, seria necessário proceder à sua revisão de forma a agregar todos os elementos e submetê-lo novamente à apreciação do Órgão.-----

---**A Câmara após tomar conhecimento da retirada do ponto pela Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária do passado dia 15 de setembro de 2025 e da prorrogação do prazo do Aviso CENTRO2030-2024-15, deliberou, por unanimidade, revogar a sua deliberação do passado dia 05 de setembro de 2025, relativa à assunção de compromisso plurianual e repartição de encargos, remetendo a reapreciação da Empreitada para a Reabilitação do Aqueduto da Usseira para reunião futura, de acordo com o novo enquadramento temporal do Programa CENTRO 2030.**-----

---265- **APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DA ARCACEN - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL AMIGOS DA CAPELEIRA E NAVALHA, PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “FESTEJOS DO 44.º ANIVERSÁRIO DA ASSOCIAÇÃO”**.-----

---Foi presente a informação n.º 6076/2025, NIPG n.º 16604/25, datada de 26 de setembro de 2025, emitida pela Subdivisão de Gestão Organizacional e Património, cujo teor se transcreve:-----

---”**ASSUNTO: Requer isenção de taxas – ARCACEN**-----

---**Evento – Festejos do 44.º Aniversário da Associação**-----

---**A alínea a) artº. 12º. do Regulamento n.º 374/2020, publicado no Diário da República, 2ª série, nº. 72, de 13 de abril de 2020, atualmente em vigor, estabelece que ficam isentos do pagamento das taxas municipais as associações humanitárias, culturais, artísticas, de desenvolvimento local e desportivas promotoras da internacionalização do território, que**

Câmara Municipal de Óbidos		842
Ata n.º 21/2025	Reunião de 03.10.2025	

pelas suas atividades que se destinem direta e imediatamente à realização dos seus fins estatutários.-----

---Consta do artº. 1º dos Estatutos, em anexo, nomeadamente, “...visa a promoção social, cultural, desportiva e recreativa aos seus associados.”-----

---Em face do exposto, verifica-se que o evento se enquadra no âmbito das actividades da entidade que solicita a isenção, pelo que se conclui que poderá ser isenta do pagamento de taxas.-----

---Conforme previsto no artº. 16º do Regulamento e nos termos em que é apresentado o processo, são devidas taxas no valor de 416 euros:-----

---nº. 1 al a) artº.50º Licença Especial Ruído – 56 €-----

---nº.5 artº. 48º. Licença Instalação e Funcionamento para Recinto Improvisado – 200 €----

---nº. 2 e 3 artº. 48º. - Funcionamento e instalação de recintos itinerantes – 160€-----

---O pedido, conforme art.º 16.º do regulamento, carece de decisão do órgão executivo, para o qual se remete para apreciação e eventual decisão.-----

---O pedido encontra-se devidamente instruído conforme informação administrativa que anexo, e em condições de ser decidido, remetendo-se para apreciação e eventual decisão da Câmara Municipal ao abrigo da competência prevista no artigo 15.º do citado Regulamento...”-----

---A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a ARCACEN – Associação Recreativa e Cultural Amigos da Capeleira e Navalha, do pagamento das taxas municipais, caso venham a ser emitidas, para realização do evento “44.º Aniversário da Associação”, a ter lugar de 04 a 26 de outubro de 2025.-

---266- APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DA ADSFAN- ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA FREGUESIA DE A-DOS-NEGROS, PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “ FESTA DAS OFERENDAS 2025”:-----

---Foi presente a informação n.º 5995/2025, NIPG n.º 16373/25, datada de 22 de setembro de 2025, emitida pela Subdivisão de Gestão Organizacional e Património, cujo teor se transcreve:-----

---”ASSUNTO: Requer isenção de taxas – Associação de Desenvolvimento Social da Freguesia de A-dos-Negros-----

---Evento: Festa das Oferendas, a realizar nos dias 4 e 5 de outubro de 2025.-----

---A alínea a) artº. 12º. do Regulamento n.º 374/2020, publicado no Diário da República, 2ª série, nº. 72, de 13 de abril de 2020, atualmente em vigor, estabelece que ficam isentos do pagamento das taxas municipais as instituições de solidariedade social, que se destinem direta e imediatamente à realização dos seus fins estatutários;-----

---Conforme cartão de identificação a Associação de Desenvolvimento Social da Freguesia de A-dos-Negros, é uma Instituição Particular de Solidariedade Social.-----

---Consta do art.º 3.º n.º 1, alínea a) e b) dos Estatutos, em anexo, prestar apoio social, designadamente à terceira idade e infância.-----

Câmara Municipal de Óbidos		843
Ata n.º 21/2025	Reunião de 03.10.2025	

---Em face do exposto, verifica-se que o evento se enquadra no âmbito das actividades da entidade que solicita a isenção, pelo que se conclui que poderá ser isenta do pagamento de taxas.-----

---Conforme previsto no artº. 16º do Regulamento e nos termos em que é apresentado o processo, são devidas taxas no valor de 240 euros:-----

---nº. 1 al a) artº. 50º Licença Especial Ruído – 40€-----

---nº. 5 artº. 48º. Licença Instalação e Funcionamento para Recinto Improvisado – 200 €---

---O pedido, conforme regulamento no artº. 16º. carece de decisão do órgão executivo, para o qual se remete para apreciação e eventual decisão...”-----

---A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Associação de Desenvolvimento Social da Freguesia de A-dos-Negros, do pagamento das taxas municipais, caso venham a ser emitidas, para realização do evento “Festa das Oferendas 2025”, a ter lugar nos dias 4 e 5 de outubro de 2025.---

---267- APRECIAÇÃO E EVENTUAL AUTORIZAÇÃO DA CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL DA FARMÁCIA VITAL NO PROTOCOLO SUBSCRITO EM 4 DE JULHO DE 2008 E APROVAÇÃO DA RESPETIVA MINUTA CONTRATUAL:-----

---Foi presente a informação n.º 6144/2025, NIPG n.º 14350/25, datada de 30 de setembro de 2025, subscrita pela Chefe da Subdivisão de Coesão Social, cujo teor se transcreve:-----

---“ASSUNTO: Cessão de Posição Contratual da Farmácia Vital- Protocolo subscrito em 4 de julho de 2008-----

---A Câmara Municipal de Óbidos em reunião de 21.04.2008 aprovou, por unanimidade, a proposta de protocolo de colaboração entre o Município e as Farmácias Aderentes (“Farmácia Oliveira, Sociedade Unipessoal, Lda” e “Farmácia Vital”) no âmbito do Regulamento do Enxoval do Recém Nascido.-----

---Na sequência do sucedido, a 4 de julho de 2008, foi outorgado o referido Protocolo (entre o município e as farmácias Aderentes).-----

---A denominada “Farmácia Vital”, foi naquele ato representada pela sua Diretora Técnica Dra. Maria João Vital Andrade Faria Aboim, com o NIF 122167376.-----

---A denominada “Farmácia Vital” é atualmente explorada (desde 13 de maio de 2025) pela sociedade comercial por quotas “Farmácia Vital da Amoreira, Lda”, com o NIPC 518662756.-----

---A 29 de setembro de 2025 o município de Óbidos recebeu comunicação da Dra. Maria João Vital Andrade Faria Aboim a informar que pretende ceder da sua posição contratual a favor da Farmácia Vital da Amoreira, Lda, em virtude de tal posição contratual ser inerente a quem detém a propriedade e explora o estabelecimento de farmácia atrás referido, indissociável do mesmo.-----

---Por outro lado, o município de Óbidos recebeu igualmente comunicação do Dr. Filipe Rodrigues Santos Brilhante, datadas de 12 de agosto e 29 de setembro de 2025, a

Câmara Municipal de Óbidos		844
Ata n.º 21/2025	Reunião de 03.10.2025	

informar que a Farmácia Vital da Amoreira, Lda., enquanto atual proprietária do estabelecimento "Farmácia Vital", pretende integrar o Protocolo subscrito pela anterior proprietária da "Farmácia Vital".-----

---Face ao exposto, remete-se:-----

---a) proposta de minuta de cessão de posição contratual (revista pelos consultores jurídicos externos do município);-----

---b) propõe-se que a cessão retroaja a 13 de maio de 2025 (atendendo à data da alteração com a entidade subscritora do protocolo, às comunicações enviadas e com o objetivo de colmatar eventuais faturas já entretanto emitidas);-----

---c) demais documentos instrutórios..."-----

--Foi ainda presente a minuta da cessão da posição contratual no protocolo de colaboração entre o Município de Óbidos e as farmácias aderentes de 4 de julho de 2008, cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, ficando a mesma arquivada em pasta própria no respetivo serviço:-----

---**O PRESIDENTE DA CÂMARA**, esclareceu que se tratava da mesma entidade, mas com uma empresa diferente, motivo pelo qual foi necessário proceder à cessação do contrato com a Farmácia Vital.-----

---**A VEREADORA ANA SOUSA**, referiu que não encontrou, no documento apresentado, qualquer elemento que confirmasse a informação prestada pelo Senhor Presidente da Câmara. Observou, contudo, que a Chefe da Subdivisão da Coesão Social mencionava que o processo foi conduzido pelos serviços jurídicos externos do Município e questionou por que motivo os serviços jurídicos internos da Câmara Municipal não trataram diretamente do assunto, que na sua opinião não tinha qualquer complexidade, não entendendo, por isso, a necessidade de envolvimento dos serviços jurídicos externos da Autarquia.-----

---**O PRESIDENTE DA CÂMARA**, respondeu que, embora o Gabinete Jurídico tenha sido recentemente reforçado com mais um jurista, existia atualmente um volume elevado de processos e matérias em curso, o que impediu que os técnicos internos pudessem acompanhar a situação em particular.-----

---**A VEREADORA ANA SOUSA**, manifestou preocupação pelo facto dos serviços internos não terem apreciado a matéria, apesar de confiar na competência do gabinete jurídico externo.-----

---**A Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte:**-----

---**1. Aprovar a minuta de cessão de posição contratual no Protocolo de Colaboração entre o Município de Óbidos e as Farmácias aderentes de 04 de julho de 2008, a celebrar entre a cedente Maria João Vital Andrade Faria Aboim e a cessionária Farmácia Vital da Amoreira, Lda.;**-----

---**2. Determinar que a referida cessão retroaja a 13 de maio de 2025.**-----

---268- **APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA A CELEBRAR COM O**

Câmara Municipal de Óbidos		845
Ata n.º 21/2025	Reunião de 03.10.2025	

CENTRO SOCIAL CULTURAL E RECREATIVO DA AMOREIRA E APROVAÇÃO DA RESPECTIVA MINUTA CONTRATUAL:-----

---No seguimento da reunião de Câmara de 25 de julho de 2025, foi de novo presente o processo acima mencionado, instruído com a informação n.º 6125/2025, NIPG n.º 13180/25, datada de 30 de setembro de 2025, subscrita pela Chefe da Subdivisão de Coesão Social, cujo teor se transcreve:-----

---” ASSUNTO: *Proposta de apoio com vista a protocolo de cooperação financeira - Centro Social da Amoreira*-----

---Exmo Senhor Presidente,-----

---O Centro Social Cultural e Recreativo da Amoreira (CSCRA), a 29 de maio, veio solicitar apoio para a execução de obras no âmbito do Projeto Pares 3.0.-----

---Conforme já referido na informação nº 4872/25 de 22 de julho, o CSCRA é uma instituição particular de solidariedade social (IPSS), com sede na freguesia de amoreira, constituída em março de 1982.-----

---Desenvolve desde 1997 as seguintes respostas sociais:-----

--- - SAD (serviço de apoio ao domicílio) – abrange atualmente 49 idosos;-----

--- - centro de convívio (acordo de cooperação com ISS, IP) – 20 utentes;-----

--- - centro de dia (acordo de cooperação com ISS, IP) – 12 utentes;-----

--- - centro de dia (protocolo de cooperação com Município de Óbidos) – 10 utentes.-----

---Para além das respostas sociais, o CSRCA desenvolve ainda, atividades desportivas abertas à comunidade, pilates, fitness e manutenção, karaté e yoga para crianças e adultos e organiza igualmente diversas atividades de âmbito cultural.-----

---No âmbito das suas respostas e designadamente da valência de Centro de Dia surgiu a necessidade da realização de obras, atendendo a que:-----

--- - foi celebrado um acordo de cooperação com o Centro Distrital de Segurança Social de Leiria (CDSSL) em julho de 2018, e que abrange 12 utentes;-----

--- - A crescente dependência dos utentes e as necessidades de acompanhamento diário motivaram o alargamento da capacidade do Centro de Dia de 12 para 40 utentes;-----

--- - Para aumentar a capacidade do acordo para 40 utentes, criando assim 28 novas vagas, foi condição imposta pelo Centro Distrital de Segurança Social de Leiria a realização de obras de ampliação e remodelação da infraestrutura existente;-----

--- - O valor das obras foi calculado em €214.075,00 (duzentos e catorze mil e setenta e cinco euros), tendo obtido o apoio de €171.260,00 (cento e setenta e um mil duzentos e sessenta euros) pelo Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais (PARES 3.0);-----

---As referidas obras foram repartidas em fases distintas:-----

--- - primeira fase: remodelação das salas do Centro de Dia em 2019 e reabilitação do salão polivalente em 2022, com apoio do Município de Óbidos (que acolhe o refeitório dos utentes do centro de dia);-----

--- - segunda fase: iniciada em janeiro de 2025, com a intervenção em toda a área de serviços, nomeadamente, toda a zona de cozinha e espaços anexos, zona de lavandaria e

Câmara Municipal de Óbidos		846
Ata n.º 21/2025	Reunião de 03.10.2025	

tratamentos de roupas, assim como toda a zona de acesso à instituição, a nível exterior, com apoio do PARES 3.0;-----

---Não obstante a empreitada enfrentou vários constrangimentos: dois concursos “desertos”, aumento dos preços das matérias-primas, problemas estruturais (telhado da lavandaria e teto falso da zona de refeições), custos de deslocalização de serviços e aquisição de equipamentos.-----

---Estes constrangimentos representaram um aumento estimado de €182.000,00€ (cento e oitenta e dois mil euros), não comparticipados, ao orçamento inicial de €214.075,00(duzentos e catorze mil e setenta e cinco euros), totalizando assim cerca de €396.075,00 (trezentos e noventa e seis mil e setenta e cinco euros);-----

---Face ao exposto o CSCRA vem solicitar à Câmara Municipal de Óbidos uma comparticipação financeira para a concretização da obra, no valor de €120.000,00 (cento e vinte mil euros).-----

---Face a este pedido, e após retirada da Ordem de trabalhos do ponto em questão da Reunião de Câmara de 25 de julho de 2025, foi solicitado parecer jurídico sobre o pedido em referência que se anexa e do qual destacamos:-----

---Como tal, sendo que a comparticipação financeira para obras se motiva pelo significativo aumento da actividade de Centro de Dia, que verá majorada a capacitação para uma abrangência de mais 28 utentes (antes limitada a 12 utentes) e a realização de tais obras é condição exigida para tanto pelo CDSSL, necessariamente entendemos se impõe concluir que o financiamento a deliberar não visa suprir necessidades atinentes à actividade existente e regular que vem sendo exercida pelo Centro Social da Amoreira, mas antes reveste carácter não regular face à capacidade instalada, por constituir uma ampliação muitíssimo significativa, indispensável para o crescimento em mais de 200% o número de utentes em Centro de Dia. “-----

---Reconhecendo a elevada relevância do projeto, enquanto resposta social fundamental quer para a freguesia da Amoreira, quer para o concelho de Óbidos, propõe-se a aprovação do pedido e remete-se igualmente proposta de protocolo de cooperação financeira, para apoiar as obras de requalificação da Instituição...”-----

--Foi ainda presente, para além do necessário cabimento, a minuta do protocolo de cooperação financeira para apoio às obras de requalificação do centro de dia entre o Município de Óbidos e o Centro Social Cultural e Recreativo da Amoreira, cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, ficando a mesma arquivada em pasta própria no respetivo serviço-----

*---**O PRESIDENTE DA CÂMARA**, informou que a consultora jurídica emitiu o seu parecer com o objetivo de fundamentar e dar segurança jurídica à deliberação a tomar.-----*

*---**A VEREADORA ANA SOUSA**, questionou se o apoio será deliberado ao abrigo da competência genérica.-----*

*---**O VEREADOR PAULO GONÇALVES**, questionou por que motivo o apoio será concedido ao abrigo da competência genérica e não ao abrigo do Regulamento de Atribuição de Apoios Municipais de Âmbito Social e Comunitário, conforme seria expectável.-----*

Câmara Municipal de Óbidos		847
Ata n.º 21/2025	Reunião de 03.10.2025	

---Autorizada a usar da palavra, a Consultora Jurídica, **DRA. ANABELA BATISTA**, esclareceu que foi suscitada a questão da abrangência da competência genérica relativamente ao enquadramento jurídico pretendido para a concessão do apoio, tendo procedido a uma interpretação normativa do regulamento aplicável.-----

---Da análise efetuada, concluiu que o referido regulamento, que foi concebido para apoiar obras e atividades de caráter regular e contínuo, nomeadamente intervenções de manutenção ou de suporte ao funcionamento habitual de entidades beneficiárias.-----

---No caso concreto, verificava-se uma modificação daquilo que era o âmbito da atividade, com aumento significativo do número de utentes, bem como a intervenção de uma entidade externa que apoiará a execução da modificação projetada.-----

---A Câmara ao abrigo da competência prevista nas alíneas u) e v) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 13 de Setembro, deliberou, por unanimidade, atribuir uma comparticipação financeira no valor de 120.000,00 € (cento e vinte mil euros) ao Centro Social Cultural e Recreativo da Amoreira, destinado a compartilhar financeiramente parte das despesas com a execução do projeto de investimento de requalificação e ampliação do Centro de Dia com capacidade para 40 utentes no concelho de Óbidos, assim como a respetiva proposta de minuta de protocolo de cooperação a celebrar, cujo pagamento ocorrerá seguintes nos termos:-----

---1. A primeira tranche, no valor de 40.000,00 € (quarenta mil euros) será paga após a assinatura do contrato;-----

---2. A segunda tranche no valor de 60.000,00 € (sessenta mil euros), será paga mediante apresentação dos autos de medição ou faturas, correspondentes ao valor inicial acrescido do valor da segunda tranche;-----

---3. A terceira tranche no valor de 20.000,00 € (vinte mil euros) será paga no final da obra com a apresentação do auto medição ou faturas correspondentes a soma total do valor em protocolo e com o envio de um relatório da execução técnica e financeira da obra adjudicada.-----

---269- APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE APOIO À ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E DESPORTIVA UNIÃO SANCHEIRENSE, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS NO ÂMBITO DA PROMOÇÃO CULTURAL E APROVAÇÃO DA RESPECTIVA MINUTA CONTRATUAL - ATIVIDADES E/OU EVENTOS PONTUAIS:-----

---Foi presente a informação n.º 6124/2025, NIPG n.º 15624/25, datada 30 de setembro de 2025, subscrita pelo Chefe da Subdivisão de Cultura, cujo teor se transcreve:-----

---" ASSUNTO: Apoio Cultural - Festival de Acordeão – Associação Recreativa e Desportiva União Sancheirense - Rancho Folclórico e Etnográfico "Estrelas do Arnóia"-----

-----Atribuição de apoios municipais no âmbito da promoção cultural-----

Câmara Municipal de Óbidos		848
Ata n.º 21/2025	Reunião de 03.10.2025	

-----organização de atividades e/ou eventos pontuais-----
-----= Festival de Acordeão =-----
-----[alínea b) do artigo 4.º e artigos 14.º e 15.º do-----
-----Regulamento de Atribuição de Apoios, no Âmbito da Promoção Cultural]-----
---Considerando que:-----
---(1) O associativismo cultural é a expressão do dinamismo das comunidades e reflete os seus interesses e vocações, colaborando ativamente no desenvolvimento comunitário;-----
---(2) A estratégia de política cultural do Município de Óbidos visa a promoção e valorização da cultura local, destacando a importância da identidade cultural e da participação ativa dos cidadãos na vida cultural da comunidade. Esta estratégia contempla a dinamização de atividades culturais diversificadas, o apoio a iniciativas locais e a criação de infraestruturas adequadas que incentivem a produção e fruição cultural. Neste contexto, o Município de Óbidos reconhece a relevância do associativismo cultural e recreativo como motor de desenvolvimento social e cultural;-----
---(3) Os municípios dispõem de atribuições, no domínio do património, cultura e ciência, conforme refere a alínea e) do n.º 2, artigo 23º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais;-----
---(4) Os artigos 73.º e 78.º da Constituição da República Portuguesa consagram o direito de todos à educação e à cultura, bem como a obrigação do Estado de promover a democratização da educação e a criação de condições para a fruição plena do direito à cultura, incentivando a criação cultural em todas as suas formas. Adicionalmente, o artigo 235.º define as autarquias locais como entidades dotadas de órgãos representativos, cujo objetivo é prosseguir os interesses próprios das respetivas populações, e o artigo 241.º confere-lhes o poder regulamentar em matérias de interesse local;-----
---(5) O Município de Óbidos dispõe de um Regulamento de Atribuição de Apoios no Âmbito da Promoção Cultural (Regulamento n.º 247/2025), aprovado na sessão ordinária da Assembleia Municipal, em 9 de dezembro de 2024, sob proposta aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 29 de novembro de 2024 e publicado no jornal oficial, Diário da República, 2.ª série, n.º 34, de 18 de fevereiro de 2025.-----
---(6) O antedito regulamento Municipal define os procedimentos e critérios de atribuição de apoios municipais para promoção cultural, atividade cultural regular; atividades e/ou eventos pontuais; mérito cultural; utilização de espaços culturais municipais, aquisição de equipamentos, viaturas, construção e/ou reabilitação de instalações; participação em festivais, concursos e competições;-----
---(7) O artigo 15.º do Regulamento de Atribuição de Apoios no Âmbito da Promoção Cultural do Município de Óbidos prevê como formas de apoio – para as atividades e/ou eventos pontuais – o acompanhamento técnico, o apoio logístico, a cedência de espaços culturais municipais, o transporte, a comparticipação financeira e outros (no cumprimento do interesse público);-----
---(8) É da competência da Câmara Municipal de Óbidos apoiar ou participar, pelos meios adequados, entidades que, estando legalmente constituídas, contribuam de forma significativa para a dinamização cultural do concelho de Óbidos e, ainda, promover e apoiar atividades de natureza cultural;-----
---(9) O procedimento de análise e avaliação dos pedidos de apoio obedeceu ao estabelecido no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios, no Âmbito da Promoção Cultural do Município de Óbidos;-----

Câmara Municipal de Óbidos		849
Ata n.º 21/2025	Reunião de 03.10.2025	

---(10) O artigo 3.º do Regulamento de Atribuição de Apoios no Âmbito da Promoção Cultural do Município de Óbidos prevê que a iniciativa considera a promoção e o incentivo à prática cultural.-----

---É apresentado, de seguida, o Pedido de Apoio Pontual efetuado pela entidade Associação Recreativa e Desportiva União Sancheirense – Rancho Folclórico e Etnográfico “Estrelas do Arnóia”:-----

---1. A requerente apresentou, no passado dia 11.09.2025, uma candidatura no âmbito da «organização de eventos», referente ao evento pontual denominado de «FESTIVAL DE ACORDEÃO» a realizar no dia 19.10.2025, na Sancheira Grande (A-dos-Negros), em Óbidos.-----

---2. A candidatura encontra-se devidamente instruída (Cfr. formulário de candidatura e documentos instrutórios que se anexam).-----

---3. Para levar a cabo a organização deste evento, a coletividade solicitou ao Município um apoio de natureza financeira no valor de €1.400,00 (mil e quatrocentos euros) para fazer face ao custo com a organização deste evento.-----

---4. A entidade requerente apresentou, em sede de orçamento, um valor de receita previsto de €950,00 (novecentos e cinquenta euros) e um valor de despesa previsto de €1.400,00 (mil e quatrocentos euros).-----

---5. A Comissão de Análise e Avaliação das Candidaturas, designada para o efeito pela Câmara Municipal, procedeu à análise e avaliação da candidatura para atividades e/ou eventos pontuais («Festival de Acordeão») submetida pela entidade Associação Recreativa e Desportiva União Sancheirense – Rancho Folclórico e Etnográfico “Estrelas do Arnóia”, Óbidos, com base na aplicação dos critérios regulamentares, sendo que, os fundamentos que sub jazem à presente proposta, encontram-se vertidos no Relatório da Comissão de Análise e Avaliação (cfr. relatório que se junta e se dá por integralmente reproduzido). Com base na caracterização apresentada e nos critérios regulamentares estabelecidos, concluiu-se que:-----

---a) Da aplicação dos critérios previstos no ponto 3 do Anexo I ao Regulamento de Atribuição de Apoios no no Âmbito da Promoção Cultural, resultou a classificação do evento como nível baixo;-----

---b) Sendo enquadrado na classificação de evento baixo, poderá existir uma comparticipação, pelo Município, até 40% das despesas, tendo a comissão técnica identificado que o evento, pelas suas características, é elegível para a comparticipação total de 30% das despesas (relatório em anexo).-----

---6. Na sequência do que antecede, foram efetuados os seguintes cálculos:-----

Valor da despesa prevista para o evento:	€ 1.400,00
Receita prevista para o evento:	€ 950,00
Taxa de esforço da entidade requerente:	67,86%
Comparticipação de 30% da despesa (globalmente considerada) ¹	$(30/100) \times 1.400,00 = 420,00\text{€}$
Valor proposto de comparticipação pelo Município	€ 420,00

---¹Considerando que, neste caso, a taxa de esforço da entidade requerente é de 67,86% da despesa globalmente considerada, o cálculo do Município incidirá sobre o valor da despesa também considerada na sua globalidade (e não do valor da despesa, subtraída a receita), mas sempre até ao limite do valor da despesa indicada (neste caso, € 1.400,00), não podendo, de todo o modo, existir casos de sobrefinanciamento. Neste caso, a

Câmara Municipal de Óbidos		850
Ata n.º 21/2025	Reunião de 03.10.2025	

entidade já indicou uma receita prevista de € 950,00, o que não tem qualquer impacto nos 30% do valor a atribuir pelo Município (ou seja, € 420,00).-----

---7. Face ao exposto, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º e nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, bem como no n.º 3 do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios, no Âmbito da Promoção Cultural do Município de Óbidos, remete-se, para deliberação da Câmara Municipal de Óbidos, a ATRIBUIÇÃO – à entidade Associação Recreativa e Desportiva União Sancheirense – Rancho Folclórico e Etnográfico “Estrelas do Arnóia”, Óbidos, dos seguintes APOIOS:-----

--- - Apoio financeiro de 420,00€ (quatrocentos e vinte euros), que equivale à comparticipação de 30% da despesa (globalmente considerada);-----

--- - Apoio logístico:-----

---i. Som;-----

---ii. Luzes;-----

---iii. Divulgação nos canais do município.-----

---8. Após a realização do evento, deverá ser apresentado o relatório com a explicitação dos resultados alcançados e os documentos comprovativos da despesa.-----

---A formalização da respetiva atribuição deverá ser efetuada através da outorga, entre as Partes, da minuta de contrato-programa constante do Anexo VI ao Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios, no Âmbito da Promoção Cultural do Município de Óbidos.-----

---Previamente à tomada de decisão pelo órgão executivo, deverá ser cabimentado o montante da comparticipação financeira acima identificada...”-----

---Além do necessário cabimento, foram presentes os seguintes anexos, cujos teores aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais, ficando os mesmos arquivados em pasta própria no respetivo serviço:-----

--- - Elementos integrantes do correspondente processo de candidatura;-----

--- - Relatório da Comissão de Análise e Avaliação;-----

--- - Minuta de contrato-programa de atribuição de apoio financeiro no âmbito de contrato de promoção cultural - Anexo VI ao Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios no Âmbito da Promoção Cultural do Município de Óbidos.-----

---A Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

---1. **Atribuir um apoio de natureza financeira à Associação Recreativa e Desportiva União Sancheirense – Rancho Folclórico e Etnográfico “Estrelas do Arnóia”, para a realização do evento pontual denominado «Festival de Acordeão», até ao montante de 30% do valor de despesa previsto, com limite até 420,00 € (quatrocentos e vinte euros), cujo pagamento será efetuado mediante apresentação de relatório e evidências que comprovem o seu custo efetivo, correspondente ao total das despesas deduzido das receitas;**-----

---2. **Atribuir os seguintes apoios de natureza material e logística: som, luzes e divulgação nos canais do Município;**-----

---3. **Aprovar a respetiva minuta de contrato a celebrar com a entidade.**-----

Câmara Municipal de Óbidos		851
Ata n.º 21/2025	Reunião de 03.10.2025	

---270- APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ESTRATÉGICA A CELEBRAR COM A ABA – BANDA DE ALCOBAÇA ASSOCIAÇÃO DE ARTES, NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE ÓPERA DE ÓBIDOS (FOO) EDIÇÃO DE 2025 E APROVAÇÃO DA RESPECTIVA MINUTA CONTRATUAL:-----

---Foi presente a informação n.º 6136/2025, NIPG n.º 17151/25, datada 30 de setembro de 2025, subscrita pelo Chefe da Subdivisão de Cultura, cujo teor se transcreve:-----

---"ASSUNTO: *Protocolo de Cooperação Estratégica - Festival de Ópera de Óbidos (FOO) Edição de 2025*-----

---Considerando que a 10 de janeiro de 2025, a Câmara Municipal de Óbidos, na sua reunião ordinária, deliberou "por maioria, retificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de subscrição da Declaração de Parceria Estratégica 2025 com ABA – Banda de Alcobaça Associação de Artes onde foi declarado, para efeitos do contrato de Apoio Sustentado 2023-2026 em vigor entre a ABA e a Direção Geral das Artes, manter-se como parceiro estratégico daquela entidade em 2025 e, por conseguinte:-----

---i) Atribuir um apoio financeiro anual à ABA no montante de €80.000 (oitenta mil euros), para execução da atividade "Festival de Ópera de Óbidos", durante o período temporal do referido contrato, mediante a celebração de protocolo de colaboração estratégica anual, específico para o efeito.-----

---ii) Prestar um apoio anual em espécie e logístico à referida atividade, no valor de €40.000 (quarenta mil euros), mediante a celebração de protocolo de colaboração estratégica anual, específico para o efeito."-----

---Na sequência do que antecede, submete-se para apreciação e deliberação a minuta do protocolo de colaboração estratégico anual (2025), específico para o efeito. O mencionado Protocolo visa disciplinar, de forma adequada, os direitos e obrigações das partes outorgantes, especificando e decompondo, ainda, os concretos regimes de participação neste Evento, pelo Município, para além de incluir o clausulado tipo neste género de protocolos. Os considerandos do Protocolo visam explicitar não só a finalidade imediata, mas também os móveis que levaram ambas as Partes a contratar.----

---Anexam-se, ainda, os documentos instrutórios pré-contratuais referentes à ABA – Banda de Alcobaça Associação de Artes..."-----

---Além do necessário cabimento, foi ainda presente a minuta de protocolo de cooperação estratégica, cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, ficando o mesmo arquivado em pasta própria no respetivo serviço.-----

---**O PRESIDENTE DA CÂMARA**, informou que havia a perceção de que o protocolo em causa se enquadrava na candidatura de quatro anos, sendo celebrado com base nas atribuições previstas para o período vigente do contrato.-

---Posteriormente, verificou-se que o protocolo devia ser celebrado anualmente, razão pela qual o assunto era agora trazido ao Órgão.-----

---**A VEREADORA ANA SOUSA**, referiu que, face ao esclarecimento do Presidente, a apresentação do documento na reunião resultava de um lapso dos serviços, que não o fizeram chegar atempadamente.-----

Câmara Municipal de Óbidos		852
Ata n.º 21/2025	Reunião de 03.10.2025	

---Salientou que, ao ler o documento, parecia que tudo foi tratado em tempo útil, o que não correspondia à realidade, situação que considerava grave, pois sendo um assunto de natureza financeira, expunha o Órgão a constrangimentos, sugerindo ao Chefe de Subdivisão que isso deveria estar devidamente refletido no documento.-----

---**O PRESIDENTE DA CÂMARA**, justificou a presença na reunião do Chefe de Subdivisão como forma de apresentar as suas preocupações e contribuir para a melhoria do funcionamento dos serviços. Reconhecia que os serviços estavam sobrecarregados devido ao elevado número de eventos, mas concordava que o assunto deveria ter sido submetido ao Órgão em tempo útil.-----

---**O VEREADOR TELMO FÉLIX**, manifestou desconforto com a situação atual, para deliberar nas condições em que o processo foi apresentado.-----

---Recordou que, em janeiro último, foi aprovada uma declaração de parceria estratégica com a ABA – Banda de Alcobaça Associação de Artes, com um apoio financeiro anual de oitenta mil euros para a realização do “Festival de Ópera de Óbidos”, mediante celebração de protocolo anual.-----

---Nesse sentido, o protocolo deveria ter sido submetido ao Órgão antes da realização do evento, por implicar encargos financeiros e que não se sentia confortável para votar favoravelmente, havia implicações quanto a responsabilidades financeiras pessoais e, sem um parecer jurídico que legitimasse o processo, sugeria que o ponto fosse agendado para uma próxima reunião de Câmara.-----

---**O VEREADOR PAULO GONÇALVES**, reafirmou a sua oposição à natureza do evento, posição já anteriormente manifestada e recordou que, em janeiro de 2025, aquando da ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara, que foi tomado ao abrigo da urgência do ato, tendo sido efetuado o respetivo cabimento.-----

---Nessa altura votaram contra por entenderem que não se tratava de um apoio financeiro, mas sim de uma contratação de serviços, além de acharem absurdo o valor elevado dos bilhetes.-----

---Mais disse que considerava que o Senhor Presidente da Câmara estava a colocar o Órgão perante uma decisão desconfortável, mantendo-se disponível para qualquer outra decisão que não passasse por aquela vergonha pública, que era de chumbar um apoio financeiro a algo que já tinha decorrido e que o Município tanto divulgou institucionalmente.-----

---**O VEREADOR JOSÉ PEREIRA**, interveio, afirmando manter a sua posição, mas entendia ser necessário e importante terem um parecer jurídico para que o Órgão pudesse deliberar com segurança, salvaguardando naturalmente os compromissos já assumidos com a ABA – Banda de Alcobaça Associação de Artes.-----

---**O VEREADOR PAULO GONÇALVES**, acrescentou que houve um lapso dos serviços e o assunto chegou mais tarde do que devia, não sendo um parecer

Câmara Municipal de Óbidos		853
Ata n.º 21/2025	Reunião de 03.10.2025	

jurídico a remediar a situação e que o assunto deveria, inevitavelmente, ter vindo numa reunião anterior ao Órgão para ser discutido. O lapso tinha de ser reconhecido e corrigido, pois não era através de um parecer jurídico que o assunto ficava resolvido.-----

---**O PRESIDENTE DA CÂMARA**, reconheceu novamente o lapso ocorrido, reforçando que tal não se podia repetir, mas defendeu que a situação tinha de ser resolvida.-----

---Autorizada a usar da palavra, a Consultora Jurídica, **DRA. ANABELA BATISTA**, iniciou a sua exposição salientando que a 10 de janeiro de 2025, a Câmara Municipal de Óbidos, na sua reunião ordinária, deliberou *por maioria, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de subscrição da Declaração de Parceria Estratégica 2025 com ABA – Banda de Alcobaça Associação de Artes onde foi declarado, para efeitos do contrato de Apoio Sustentado 2023-2026 em vigor entre a ABA e a Direção Geral das Artes*, mantendo-se como parceiro estratégico daquela entidade em 2025 e, por conseguinte: i) *Atribuir um apoio financeiro anual à ABA no montante de €80.000 (oitenta mil euros), para execução da atividade “Festival de Ópera de Óbidos”, durante o período temporal do referido contrato, mediante a celebração de protocolo de colaboração estratégica anual, específico para o efeito.* ii) *Prestar um apoio anual em espécie e logístico à referida atividade, no valor de €40.000 (quarenta mil euros), mediante a celebração de protocolo de colaboração estratégica anual, específico para o efeito.*-----

---Deste modo, nos termos assim previstos, deveria ter já sido submetida a apreciação e deliberação por esta Câmara Municipal a minuta do protocolo de colaboração estratégico anual (2025), preferencialmente antes da realização do evento que neste ano já ocorreu entre 6 e 21 de setembro - “Festival de Ópera de Óbidos”, o que por omissão da Subdivisão de Cultura não foi anteriormente apresentado para ser agendado para apreciação e deliberação, sendo nesta data absolutamente premente tal deliberação estando em curso o prazo de 30 dias após o término desse evento para apresentação do relatório final que tem por objeto a respetiva execução técnica e financeira do FOO.-----

---**Em conformidade com o atrás exposto pela Consultora Jurídica do Município, foi colocado o assunto a votação, tendo-se verificado o resultado de cinco abstenções dos Senhores Vereadores José Pereira, Paulo Gonçalves, Margarida Reis, Vítor Rodrigues e Telmo Félix, um voto contra da Senhora Vereadora Ana Sousa e o voto a favor do Senhor Presidente da Câmara.**-----

---**Atendendo à existência de uma situação de empate, nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 89.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Presidente da Câmara, declarou o seu voto de qualidade, pelo que a Câmara deliberou, por maioria, aprovar a celebração do Protocolo de Cooperação Estratégica**

Câmara Municipal de Óbidos		854
Ata n.º 21/2025	Reunião de 03.10.2025	

com a ABA – Banda de Alcobaça Associação de Artes, no âmbito da realização do Festival de Ópera de Óbidos (FOO) Edição de 2025 e aprovar a respetiva minuta contratual.-----

---271- APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM A AUDIOGEST - ASSOCIAÇÃO PARA A GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DIREITOS, NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DO EVENTO “FÓLIO - PLAY TALKS” E APROVAÇÃO DA RESPETIVA MINUTA CONTRATUAL:-----

---Foi presente a informação n.º 6146/2025, NIPG n.º 17163/25, datada 30 de setembro de 2025, subscrita pelo Chefe da Subdivisão de Cultura, cujo teor se transcreve:-----

---”ASSUNTO: Protocolo entre o Município de Óbidos e a Audiogeste - Associação para a Gestão e Distribuição de Direitos-----

---É objetivo do presente Protocolo, a celebrar entre o Município de Óbidos (“MO”) e a Aidiogest– Associação para a Gestão e Distribuição de Direitos, associação sem fins lucrativos e de utilidade pública, estabelecer uma parceria para a realização do evento “Fólio-Play Talks”, a decorrer no âmbito do Festival Literário Internacional de Óbidos (FÓLIO), em 14 de outubro de 2025, consistindo em duas sessões dedicadas a temas comuns às indústrias da música e da literatura:-----

---14 de outubro-----

---Horário: 17h00 (com duração de 1h30m)-----

---Local: Tenda Vila Literária-----

---"Palavras e Música na Era Digital"-----

---Com:-----

---Inês Lopes Gonçalves – Moderadora-----

--- - Jurista, especialista em direitos de autor e diretor-geral da Audiogest-----

---Pedro Abrunhosa - Autor e compositor-----

---Rui Miguel Abreu - Jornalista de música e cultura-----

---Local: Praça da Criatividade (lotação de 300 pax)-----

---"Anatomia de uma Canção: Quando a Música Encontra a Literatura"-----

---Num formato conversa entre uma moderadora e um artista musical sobre o processo criativo de uma canção, o Fólio recebe:-----

---Sessão 1-----

---Horário: 19h00-----

---Artista: Bárbara Tinoco-----

---Moderadora: Inês Lopes Gonçalves-----

---Sessão 2-----

---Horário: 20h00-----

---Artista: Tiago Bettencourt-----

---Moderadora: Inês Lopes Gonçalves-----

---Nos termos do documento, são estabelecidas como obrigações das Partes:-----

--- - MO: assegurar o talento e conteúdos das conferências (oradores e moderadores) e garantir a logística e produção técnica;-----

Câmara Municipal de Óbidos		855
Ata n.º 21/2025	Reunião de 03.10.2025	

--- - Audiogest: Assegurar a comunicação do evento “Fólio-Play Talks”, através da contratação e pagamento aos fornecedores de design, gestão e advertising de redes sociais, fotógrafo, videógrafo e assessoria de imprensa.-----

---Nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais – RJAL), compete à Câmara Municipal deliberar sobre a celebração de protocolos nomeadamente para a realização de eventos de interesse municipal de natureza cultural, educativa e recreativa.-----

---A celebração do presente Protocolo enquadra-se no interesse municipal de promoção cultural e reforço da programação Fólio – Festival Internacional de Óbidos, sendo adequada ao cumprimento das atribuições municipais em matéria de cultura, prevista na alínea e) do n.º 2, do artigo 23.º do RJAL.-----

---Assim, propõe-se que o presente Protocolo seja submetido a reunião da Câmara Municipal para apreciação e eventual aprovação da minuta do Protocolo...”-----

---Foi também presente a minuta de protocolo de cooperação estratégica, cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, ficando o mesmo arquivado em pasta própria no respetivo serviço.-----

---A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de Protocolo com a Audiogest - Associação para a Gestão e Distribuição de Direitos, no âmbito da realização do evento “Fólio - Play Talks” e aprovar a respetiva minuta contratual.-----

---272- APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS PARA O EVENTO FOLIO - FESTIVAL LITERÁRIO INTERNACIONAL DE ÓBIDOS 2025:-----

---Foi presente a informação n.º 6091/2025, NIPG n.º 16965/25, datada 26 de setembro de 2025, subscrita pela Chefe da Divisão Financeira, cujo teor se transcreve:-----

---”ASSUNTO: Proposta de aceitação de apoios financeiros para o evento FÓLIO 2025-----

---Para efeitos de apoio à organização do evento FÓLIO 2025, foram transferidos valores a favor do Município de Óbidos, na forma de apoio financeiro.-----

---De acordo com a alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais), compete à Câmara Municipal a aceitação de doações, nas quais se consideram enquadradas estas transferências de valores a favor do município de Óbidos.-----

---Assim, para cumprimento do previsto na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, remetese para deliberação da Câmara Municipal a aceitação dos dois apoios financeiros, a saber:-----

--- - Fundação Calouste Gulbenkian – 5.000€-----

--- - Fundação Luso Americana para o Desenvolvimento – 2.500€.-----

---Informa-se que, pela natureza de mecenato cultural que reveste cada um dos apoios em apreço, os mesmos deverão ser enquadrados no regime previsto no Estatuto dos Benefícios Fiscais. A seu tempo, serão acauteladas as obrigações declarativas, contabilísticas e fiscais por parte do Município de Óbidos...”-----

Câmara Municipal de Óbidos		856
Ata n.º 21/2025	Reunião de 03.10.2025	

---**A VEREADORA ANA SOUSA**, questionou qual foi a motivação subjacente ao pedido em causa, ou seja, por que razão a Câmara entendeu ser pertinente solicitar apoio financeiro às entidades em causa.-----

---**O PRESIDENTE DA CÂMARA**, respondeu que, em certa medida, já existiram pedidos anteriores e um histórico de colaboração com vários parceiros.-----

---Acrescentou que decidiu submeter o ponto ao Órgão para dar conhecimento das entidades envolvidas, para além dos apoios atribuídos no âmbito da candidatura apresentada ao Turismo do Centro.-----

---Informou ainda que foram estabelecidos contactos com outras entidades, à semelhança dos anos anteriores, contudo, por terem sido feitos com pouca antecedência, não foi possível assegurar mais apoios.-----

---Considerava ainda que era uma forma de continuarem a manter o apoio contínuo por parte Fundação Calouste Gulbenkian e da Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento, até no âmbito dos próprios pagamentos das viagens do autores e editores.-----

---**A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar o apoio financeiro da Fundação Calouste Gulbenkian e da Fundação Luso Americana para o Desenvolvimento, no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros) e 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), respetivamente, para o evento FOLIO - Festival Literário Internacional de Óbidos 2025.**-----

---273- **APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO CONCELHO DE ÓBIDOS, LIMPEZA URBANA E LIMPEZA DOS SANITÁRIOS PÚBLICOS, DA VILA DE ÓBIDOS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, POR LOTES”**:-----

---Foi presente a informação n.º 6106/2025, NIPG n.º 12053/25, datada 29 de setembro de 2025, emitida pela Secção de Contratação Pública, cujo teor se transcreve:-----

---”**ASSUNTO:** Proposta de abertura de procedimento de concurso público com publicação no JOUE - Prestação de serviços de recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos no Concelho de Óbidos, limpeza urbana e limpeza dos sanitários públicos, da Vila de Óbidos, incluindo fornecimento de equipamentos, por lotes De acordo com o previsto nos artigos 36.º, 40.º e 67.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, junto se anexa, as peças do procedimento identificado em epígrafe, compostas pela proposta de Abertura de Procedimento, Programa do Concurso e Caderno de Encargos.-----

---Face ao exposto, coloca-se à consideração do órgão competente para a decisão de contratar:-----

---i. Autorização da abertura de procedimento de Concurso Público, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, com a designação e o preço base indicado;-----

Câmara Municipal de Óbidos		857
Ata n.º 21/2025	Reunião de 03.10.2025	

---ii. *Aprovação do Programa do Concurso e Caderno de Encargos, e respetivos anexos, nos termos da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP;*-----

---iii. *A nomeação do gestor do contrato e seu substituto;*-----

---iv. *Autorização da contratação da aquisição dos serviços supra descrita, ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, bem como a autorização da realização da inerente despesa;*---

---v. *Aprovação para que o procedimento seja conduzido pelo júri e designação dos membros que o integram;*-----

---vi. *Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 69.º do CCP, delegação no júri das competências para prestar esclarecimentos, bem como para assinar, com recurso a certificado digital, o carregamento dos documentos na plataforma eletrónica de contratação pública e, proceder à realização de audiência prévia dos concorrentes, salvo se tiver sido apresentada uma única proposta, aplicando-se, nesse caso, o disposto no artigo 125.º (por remissão do artigo 147.º) do citado diploma legal;*-----

---vii. *Autorização do prazo de execução superior a três anos.*-----

---*Mais se informa, que na sessão extraordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 22 de julho de 2025, foi aprovada, por maioria, a autorização para repartição de encargos e assunção de compromisso plurianual durante os anos económicos de 2026 a 2031.*-----

---*A despesa inerente ao presente procedimento, foi objeto da emissão da PRC n.º 1092/25.*-----

---*À consideração superior..."*-----

---Foram presentes para apreciação e análise do Órgão as peças do procedimento em apreço, cujos teores aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais, ficando os mesmos arquivados em pasta própria na respetiva Secção.-----

---**O PRESIDENTE DA CÂMARA**, agradeceu a presença e a participação na reunião da Chefe da Divisão de Sustentabilidade, destacando também o trabalho desenvolvido em articulação com a Técnica Superior da Secção de Contratação Pública e com o acompanhamento da Técnica Superior do Gabinete Jurídico.-----

---Reconheceu a relevância do tema em discussão, salientando os desafios significativos à escala do Concelho e a imagem que se transmitia do mesmo.-----

---Informou ainda que foi dada orientação aos serviços no sentido de, ao elaborarem o caderno de encargos, não considerarem apenas valores e preços, mas também a identidade e a marca do Concelho de Óbidos.-----

---**O VEREADOR PAULO GONÇALVES**, questionou se a legislação previa, em alguma parte, a recolha de resíduos em ilhas subterrâneas, tendo em conta as dificuldades associadas e, caso não estivesse prevista, se existia alguma solução pensada para o efeito.-----

---Autorizada a intervir, a Chefe da Divisão de Sustentabilidade, **ENG.ª DIANA LOUREIRO**, respondeu que essa questão já estava contemplada. A recolha dos contentores subterrâneos estava prevista, mas apenas nos empreendimentos Royal Óbidos e West Cliffs, por serem atualmente já da responsabilidade do Município.-----

Câmara Municipal de Óbidos		858
Ata n.º 21/2025	Reunião de 03.10.2025	

---No caso do Resort do Bom Sucesso, as condições de segurança ainda não estavam reunidas, segundo parecer técnico, devido à antiguidade dos equipamentos e a situação foi reportada ao responsável pelo condomínio.-----

---Referiu ainda que a recolha já estava a ser feita no West Cliffs e que foi realizada uma vistoria técnica no Royal Óbidos.-----

---**A VEREADORA ANA SOUSA**, questionou por que motivo foi adotado um prazo de execução de três anos, mais um, mais um, uma vez que não encontrou nos documentos uma justificação que sustentasse esse prazo.-----

---Salientou ainda que o procedimento, como era habitual, não sendo a primeira vez que alertava para aquelas situações, não vinha acompanhado da declaração de inexistência de conflitos de interesse por parte dos membros indicados para o júri e gestores, sendo aconselhável terem essa verificação.-----

---A Chefe da Divisão de Sustentabilidade, **ENG.ª DIANA LOUREIRO**, disse que muitos contratos semelhantes já previam a possibilidade de prorrogação além dos três anos.-----

---Explicou que se pretendia “blindar” ao máximo o contrato, assegurando que apenas empresas com equipamentos modernos e adequados pudessem concorrer, assegurando assim uma prestação de serviços eficaz.-----

---**O PRESIDENTE DA CÂMARA**, reforçou a necessidade de garantir que os serviços fossem prestados por empresas devidamente equipadas e estruturadas, para evitar interrupções na recolha de resíduos devido a equipamentos obsoletos ou avarias.-----

---**O VEREADOR PAULO GONÇALVES**, observou que, no mapa de recolha de resíduos, todas as localidades do Concelho tinham, no mínimo, três recolhas semanais, exceto aa localidades da Freguesia de A-dos-Negros, onde se previa apenas duas recolhas por semana.-----

---A Chefe da Divisão de Sustentabilidade, **ENG.ª DIANA LOUREIRO**, explicou que essa decisão teve por base a menor quantidade de resíduos produzidos naquela freguesia e também o facto de estarem a iniciar a separação de biorresíduos. Destacou que as metas europeias obrigavam as Autarquias a reduzir significativamente os resíduos indiferenciados e a investir na recolha seletiva de biorresíduos.-----

---**O PRESIDENTE DA CÂMARA**, disse compreender a fundamentação técnica apresentada, mas alertou para a perceção política que podia ser transmitida, sugerindo que a população de A-dos-Negros podia sentir-se negligenciada.-----

---**A VEREADORA ANA SOUSA**, questionou se a tabela dos circuitos de recolha apresentada sofreu um incremento.-----

---A Chefe da Divisão de Sustentabilidade, **ENG.ª DIANA LOUREIRO**, confirmou que houve um aumento nos circuitos, nomeadamente devido à introdução da recolha em contentores subterrâneos.-----

Câmara Municipal de Óbidos		859
Ata n.º 21/2025	Reunião de 03.10.2025	

---**A VEREADORA ANA SOUSA**, manifestou que manter apenas três recolhas por semana em zonas de maior densidade populacional tinha a perceção que podia não ser suficiente, quando a tendência era de aumento do número de habitantes no Concelho.-----

---**O PRESIDENTE DA CÂMARA**, esclareceu que a manutenção das três recolhas foi uma orientação sua aos serviços, estando, neste momento, menos preocupado com os custos e mais focado em garantir um serviço de qualidade.----

---A Chefe da Divisão de Sustentabilidade, **ENG.ª DIANA LOUREIRO**, informou que a recolha de resíduos verdes, que por vezes ocupavam os contentores normais, seria integrada no serviço e que o circuito de recolha de monos ficava reforçado com mais um dia por semana.-----

---**O PRESIDENTE DA CÂMARA**, questionou qual seria o impacto financeiro se fosse incluída, no caderno de encargos, a frequência de três recolhas por semana para a freguesia de A-dos-Negros, antes de se submeter a deliberação.-----

---A Chefe da Divisão de Sustentabilidade, **ENG.ª DIANA LOUREIRO**, reforçou que o Município estava obrigado a reduzir os resíduos indiferenciados e a apostar fortemente na separação e tratamento adequado dos mesmos, daí a inclusão dos verdes e dos monos.-----

---**O VEREADOR JOSÉ PEREIRA**, sublinhou que, naturalmente, do ponto de vista político, a exclusão de uma freguesia com menor frequência de recolhas transmita uma má imagem. Do ponto de vista técnico alertou que, caso o volume de resíduos aumentasse, o caderno de encargos não estaria “blindado”, dado que o contrato previa o pagamento pelo serviço global, não sendo feita a medição por tonelagem, não havia essa condição.-----

---Acrescentou ainda que, mesmo que o serviço de recolha subterrânea no West Cliffs e no Royal Óbidos não estivesse operacional no início do ano, o serviço seria pago na mesma.-----

---A Chefe da Divisão de Sustentabilidade, **ENG.ª DIANA LOUREIRO**, esclareceu ainda que algumas questões estavam dependentes de entidades superiores e que estavam a aguardar respostas.-----

---**O PRESIDENTE DA CÂMARA**, agradeceu, uma vez mais, a colaboração da Engenheira Diana Loureiro e os esclarecimentos prestados ao Órgão.-----

---**A Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte:**-----

---**1. Autorizar a abertura de procedimento de Concurso Público, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, para “Prestação de serviços de recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos no Concelho de Óbidos, limpeza urbana e limpeza dos sanitários públicos, da Vila de Óbidos, incluindo fornecimento de equipamentos, por lotes”, com o preço contratual total estimado de**

Câmara Municipal de Óbidos		860
Ata n.º 21/2025	Reunião de 03.10.2025	

5.010.036,70€ (cinco milhões dez mil e trinta e seis euros e setenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;-----

---2. Aprovar o Programa do Concurso e Caderno de Encargos, e respetivos anexos, nos termos da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos;-----

---3. Aprovar a nomeação do gestor do contrato e do seu substituto;-----

---4. Autorizar a contratação da aquisição dos serviços supra descrita, ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, bem como a autorização da realização da inerente despesa;-----

---5. Aprovar que o procedimento seja conduzido pelo júri e dos membros que o integram;-----

---6. Aprovar, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, a delegação no júri das competências para prestar esclarecimentos, bem como para assinar, com recurso a certificado digital, o carregamento dos documentos na plataforma eletrónica de contratação pública e, proceder à realização de audiência prévia dos concorrentes, salvo se tiver sido apresentada uma única proposta, aplicando-se, nesse caso, o disposto no artigo 125.º (por remissão do artigo 147.º) do citado diploma legal;-----

---7. Autorizar um prazo de execução superior a três anos.-----

--- **ENCERRAMENTO:** Pelas 13 horas e 47 minutos o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente ata, que por unanimidade foi aprovada em minuta no final da mesma, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e por mim, Ana Teresa Carriche Rodrigues Duarte, que a lavrei.-----